

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publicas, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO — Biographias e criticas de Rembrandt — O caracter do futuro nacionaes — A escola de Barison.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

A sublevação promovida e effectuada, anteriormente, por marinheiros, presos e soldados da guarnição da fortaleza de Santa Cruz, foi completamente dominada e vencida, hontem, pelas medidas promptas e energicas, adoptadas pelo governo.

Para que completa fosse a victoria da lei, criminosamente affrontada, e se conseguisse inteira a restituição da autoridade, bastou que o governo confiasse a execução das suas resoluções ao denodo e bravura do 7º e 10º batalhões de infantaria, sob o commando do tenente-coronel Carlos Olympio Ferraz e coronel Silvestre Travassos, e ao brío, valentia e patriotismo, nunca desmentidos, da armada nacional.

Apoiado na opinião publica, no exército e na armada do seu paiz, o governo reprimiu promptamente o crime de sedição, e está firmemente resolvido a extender sua acção repressiva a todos os actos, que attentem contra a patria e as instituições republicanas, sejam quaes forem os autores e executores dos planos criminosos.

O exército e a armada provaram, mais uma vez, inteira correção no cumprimento do dever, e o governo cumprirá o seu mantendo integralmente as instituições politicas constitucionalmente implantadas no paiz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 19 de janeiro de 1892

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito inglez Suresh Biswas.

— Autorizou-se o engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva a mandar construir um reservatorio com capacidade sufficiente para o abastecimento de agua ao hospital de Santa Barbara e uma enfermaria provisoria de madeira, destinada aos convalescentes, no hospital maritimo de Santa Isabel.

— Declarou-se ao Conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio n. 11 de 7 de janeiro corrente, solicitando autorisação para despendar mensalmente a quantia de 30.000\$ afim de occorrer ás despesas com o pessoal e material precisos para a installação do serviço de conservação dos calçamentos da cidade, que é desnecessaria a referida autorisação por ser o mesmo conselho competente para deliberar a respeito, desde que a despesa não exceda a quantia fixada no orçamento.

— Ao mesmo conselho communicou-se, em resposta ao officio n. 33 de 13 do corrente mez, que o regulamento do montepio dos empregados municipaes, approved provisoriamente pelo decreto n. 334 de 22 de maio do anno passado, já foi enviado, para approvação definitiva, ao Congresso Nacional com aviso de 1 de outubro do referido anno.

— Declarou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, em referencia aos officios ns. 521 de 15 de novembro e 15 de dezembro do anno passado, que fica autorisado o aumento de credito de 978\$716, que solicitou para cobrir a despesa feita de igual importancia sendo 788\$716 com concertos da baleeira e 900\$ com aluguel da casa onde funciona a respectiva inspectoría, durante o referido exercicio. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem os vencimentos, relativos ao mez findo, do pessoal empregado na Estação Central de Desinfecção e desinfectorios filiaes e no serviço provisorio de lavagem das galerias de aguas pluvias.

— Requisitou-se ao mesmo ministerio a expedição de ordem para que se indemnisasse ao porteiro da Directoria Geral de Estatística a quantia de 433\$300, importancia de despesas por elle realisadas.

— Solicitou-se do Ministerio da Agricultura a expedição das necessarias providencias afim de que cesse, desde já, a falta de agua que se dá no hospital de Santa Barbara, com grave prejuizo da hygiene daquelle estabelecimento.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

A Severfano Francisco de Paula a quantia de 115\$000;

A Leite Guimarães & Comp. a de 250\$, importancia de trabalhos executados para a secretaria de Estado.

— Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser submettido á consideração da mesma camara, os officios ns. 64, 1 e 2 de 21 de dezembro, 2 e 13 de janeiro corrente, em que o governador do estado da Bahia solicita creditos para pagamento de des-

pezas feitas com o tratamento de indigentes acommettidos de variola que tem grassado naquelle estado.

— Ao Ministerio da Agricultura, cópia do officio de 15 do corrente mez, no qual o Conselho de Intendencia Municipal reclama providencias no sentido de obstar o accumulo de carvão vegetal, livre de armazenagem, nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, difficullando-se e encarecendo-se por essa forma o suprimento desse artigo á população.

— Ao Ministerio da Agricultura, cópia do officio do delegado de hygiene da parochia de S. Christovão, ao qual acompanha uma representação de moradores e proprietarios de predios da rua Paula e Silva, sita no bairro da Cancellá em terreno limitrophe da Quinta da Boa Vista, reclamando providencias para a canalisação dos esgotos, de modo a evitar que façam despejos na valia pluvial que por alli atravessa em direcção ao rio da Joanna.

Ministerio dos Negocios do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892.

Referindo-me aos avisos de 2 e 13 do corrente, pelos quaes solicitei que se attenda o pedido feito pela companhia de Saneamento do Rio de Janeiro com relação ao abastecimento de agua ás villas Ruy Barbosa, Senador Soares, Maxwell, Arthur Sauer e Sampaio, afim de que a peticionaria possa dar inteira execução ao disposto nas clausulas 15ª e 20ª do decreto n. 9859 de 8 de fevereiro de 1888, quanto aos moradores das habitações de 1ª e 2ª classe, de que trata a clausula 21ª n. 4, reitero-vos a requisição feita nos citados avisos, devendo ser augmentado o numero de pennas de agua para a primeira das ditas villas.

Por esta occasião, rogo-vos tambem providencias afim de que, com toda a urgencia, a companhia *Rio de Janeiro City Improvements* proceda á ligação dos encanamentos respectivos e ao assentamento dos receptaculos nas casas das villas Senador Soares e Sampaio. — *José Hygino Duarte Pereira*. — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Ministerio dos Negocios do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892.

Referindo-me ao aviso desse ministerio de 14 de novembro, no qual um dos vossos antecessores communicou ao ministerio dos negocios a meu cargo, que, satisfazendo a requisição constante dos de 4 de julho e 28 de setembro do anno passado, havia providenciado para que, com toda a urgencia, fossem fornecidas duas pennas de agua, destinadas ao abastecimento de agua da ilha da Sapucaia, cabe-me reiterar-vos a mencionada requisição, visto não ter sido ainda realisado aquelle fornecimento. — *José Hygino Duarte Pereira*. — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Ministerio da Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha, por si e como procurador de Eduardo Gomes, pedindo que se mande passar, por certidão o teor do seu requerimento pedindo a concessão de identicos favores aos que obteve o engenheiro Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, para as fabricas de refinação de petroleo, que os supplicantes estabelecessem nos estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e S. Paulo, bem assim do despacho lançado no referido requerimento.—Sim.

Victor José de Freitas Reys, concessionario da construcção de um theatro lyrico nesta capital, offerecendo em cumprimento da clausula 1.^a, letra A do contracto celebrado em 20 de outubro do anno passado com o Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, o predio n. 29 da Praça da Republica, cuja acquisição effectuou afim de ser incorporado aos proprios nacionaes como pertencendo ao Estado.—De accordo com o parecer da directoria do contencioso.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 13 de janeiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp. na importancia de 98; a Antonio José de Carvalho na de 1128; a B. W. Moss na de 1:682\$500; a Companhia de Marinhos e Ladrilhos, na de 983\$322; a Custodio Tavares da Silva, na de 45\$, a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 136\$800 e a Santos & Teixeira, na de 550\$718 provenientes de obras executadas em diversos estabelecimentos militares, no anno proximo passado; a Luciano Pereira de Moraes, na de 142\$780 e a Moulin, Gandra & Soares, na de 164\$740 de fornecimentos feitos á Fabrica de Polvora da Estrella, no mez de dezembro ultimo; ao capitão ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella, na de 96\$910; ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, na de 440\$045 e ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andaraí, na de 285\$002, das despesas miudas dos referidos estabelecimentos realzadas no mesmo mez de dezembro, e á vista do processo de divida de exercicios findos n. 11.827, que se transmite, ao alumno da Escola Militar desta capital Arthur Fernandes Cardoso, na de 80\$500, de peças de fardamento que deixou de receber em tempo opportuno.

Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias afim de que seja a repartição da guerra indemnizada da quantia de 61:936\$, proveniente de polvora fornecida a esse ministerio pela fabrica da Estrella, no exercicio de 1891.—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que ao ser recebida no Thesouro Nacional a referida importancia seja ella annullada do credito especial concedido pela lei n. 3030 de 9 de janeiro de 1881.

Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o major do corpo de estado maior de 1.^a classe João de Figueiredo Rocha e o capitão reformado do exercito Manoel Marques de Souza pedem, este que a sua reforma seja considerada nos termos do art. 4.^o do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, e aquelle que se lhe mande contar antiguidade de posto de 17 de março de 1890.

Ao Sr. 1.^o secretario da Camara dos Srs. Deputados transmittindo, afim de ser presente á mesma camara, os requerimentos, devidamente informados, em que o 2.^o cadete do 11.^o batalhão de infantaria Manoel Pantaleão Pinheiro e o anspçada do 1.^o regimento de cavallaria Rodolpho Teixeira de Souza pedem ao Congresso Nacional dispensa do excesso de idade afim de se poderem matricular, este na escola militar da capital, e aquelle na do Ceará.

Ao general ajudante general declarando, para os fins convenientes:

Que fica sem effeito a praça do soldado do 24.^o batalhão de infantaria Olympio Luiz, visto estar provado pertencer elle ao 9.^o batalhão da mesma arma da guarda nacional desta capital.

E em solução ao seu officio n. 187 de 7 do corrente, que é approvado o acto do chefe do serviço sanitario do exercito no estado do Rio Grande do Sul, chamando a serviço os empregados administrativos do hospital militar da cidade da Cachoeira, por ter sido extinto com a transferencia do corpo que alli estaciona, uma vez que de novo vae funcionar esse hospital, por haver seguido para aquella cidade o 29.^o batalhão de infantaria.

Ao vice-presidente do Senado Federal, comunicado, em resposta ao seu officio n. 10 de 8 do corrente, em que solicita, por assim o ter deliberado o mesmo Senado, informações tendentes a saber-se quem autorizou a força publica a extorquir o exercicio do cargo de que se achava investido o 1.^o vice-governador do estado da Parahyba do Norte, que, apesar de nada constar ao governo com relação a tal facto, vão ser collidas as necessarias informações de modo a ser dada uma resposta cabal e precisa sobre um assumpto que tanto interessa a ordem publica e o bom nome da Republica.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, declarando que fica autorizado a effectuar o pagamento da ajuda de custo que compete ao alferes do 15.^o batalhão de infantaria Francisco Ramos, e que deixou de receber quando da Parahyba seguiu para o mesmo estado.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy, declarando que fica autorizado a proceder ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito o major do 35.^o batalhão de infantaria Emygdio Dantas Barreto, e que não recebeu quando embarcou em Pernambuco com destino a esse estado.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Pulcherio Terra, e para esta escola a matricula com que o alumno Alfredo Pires frequenta as aulas da do Ceará; para um dos corpos desta guarnição o aprendiz artilheiro Erico de Oliveira Coelho; para o 10.^o batalhão de infantaria o tenente do 31.^o Duarte de Almeida Pires, e para o 9.^o tenente do 15.^o da mesma arma Paulino Felippe Simões, conforme pediu.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Antonio José de Lima Camara e Emilio Bittencourt da Silva Sarmento, este do 12.^o batalhão de infantaria, e aquelle do 36.^o da mesma arma, conforme pediram.

As seguintes licenças:

Aos alumnos da escola militar da capital Arthur Goffredo Soares e Augusto de Paula Mascarenhas Filho para, em março proximo vindouro, prestarem exame vago, o 1.^o do 1.^o anno de francez e o segundo do 2.^o anno de portuguez e francez.

Para tratamento de saude, onde lhes convier:

Por tres mezes ao 1.^o tenente do 5.^o regimento de artilharia Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira, e por dous mezes ao capitão do 5.^o batalhão de artilharia Affonso Fernandes Monteiro e ao tenente do 12.^o regimento de cavallaria Albeilard de Queiroz.

Aos alumnos da escola militar desta capital Benjamin Constant de Mello e Silva, Henrique Justino Alves Jacutinga, Childerico Duarte da Silva, Gustavo Sampaio e Antonio Pimenta da Cunha, sendo: aos tres primeiros por dous mezes, ao penultimo por tres mezes e ao ultimo pos trinta dias, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos em 7 do corrente.

Ao major do corpo de estado-maior de artilharia João Maria de Paiva por quatro mezes, e ao tenente do 9.^o regimento de cavallaria Herculano de Araujo, por dous mezes, inspecionados em 7 do corrente.

Ao 2.^o cadete do 2.^o regimento de artilharia Urbano da Silveira Bastos Varella por um mez, e ao 2.^o cadete 2.^o sargento do 5.^o regimento da mesma arma José de Mascarenhas de Figueiredo por dous mezes, inspecionados em 31 do mez findo.

Para tratar de negocios particulares:

Nesta capital, ao 2.^o cadete do 10.^o regimento de cavallaria Sergio Andrade de Vasconcellos, por dous mezes, devendo correr por sua conta as despesas de transporte.

Por 60 dias, sem vencimentse, ao soldado do 10.^o batalhão de infantaria Samuel da Motta Mendonça.

Por um mez, no estado de Minas Geraes, ao alumno da escola militar desta capital Antonio de Souza Pacheco.

Por tres mezes, sem vencimentos, no estado das Alagoas, ao anspçada do 1.^o regimento de cavallaria Salustiano Homem de Carvalho, correndo por conta propria as despesas de transporte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 16

Ao Sr. Ministro da Fazenda transmittindo, afim de que se digne tomar na devida consideração, o officio n. 401 de 10 de novembro ultimo em que o commandante do 1.^o districto militar pede providencias para que seja alugado um predio destinado ao alojamento do destacamento do 35.^o batalhão de infantaria no estado do Piahy, visto que tem de ser entregue á força de policia o quartel onde se acha o dito destacamento.

Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes pede as honras do posto de tenente-coronel, em attenção aos serviços que allega haver prestado no exercito em operações contra o governo do Paraguay.

Ao director geral de Obras Militares mandando organizar e remetter a este ministerio o orçamento da despeza a fazer-se com as obras precisas nos quartéis desta guarnição, no intuito de melhorar a hygiene dos mesmos quartéis, com excepção dos do 22.^o batalhão de infantaria na ilha do Bom Jesus, por isso que esse corpo vai aquartelar no edificio da Escola Superior de Guerra, e com as indispensaveis no paiol da polvora de Inhomirim.

—Ao commandante da escola militar da capital, declarando, para os fins convenientes, que é permittido ao soldado addido ao corpo de alumnos dessa escola João Lopes Machado Primo prestar ali exame vago de geographia, conforme pediu.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que o tenente-coronel de cavallaria Thomaz Alves, posto á disposição do Ministerio da Justiça, não perde os vencimentos que tem pelo Ministerio da Guerra.

—A' Repartição de Ajudante General:

Fixando em 1\$078 o valor da etapa e em 2\$220 o da forragem para a guarnição do estado de Minas Geraes no actual semestre e provisoriamente em \$861 o da diaria para as praças da companhia de aprendizes militares do mesmo estado, no referido semestre, visto ter sido extinta essa companhia;

Transferindo para a escola militar da capital a matricula do alumno da do Rio Grande do Sul Antonio Godolphim; para a do Ceará, a licença concedida, por portaria de 30 de dezembro ultimo, ao cadete do 7.^o batalhão de infantaria Jacinto Dias Ribeiro, para no corrente anno se matricular na desta capital, e para o 9.^o regimento de cavallaria, onde se acha addido, o tenente do 6.^o da mesma arma Alfredo Prestato Maciel da Silva, conforme pediu.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Octavio Fonseca para praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, onde já se acha ha um anno;

Para, no corrente anno, se matricularem na escola militar da capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Francisco do Rego Barrios Pessoa e o paisano Abel da Silva Guimarães, devendo assentar praça previamente, e ficando ambos, desde já, a disposição do commandante da escola.

Fara tratamento de saude: por dous mezes, onde lhe convier, ao cadete Gustavo de Sampaio, e por tres mezes aos alumnos da Escola Militar do Ceará Raymundo Furtado de Vasconcellos, no estado do Pará e ao da escola militar da capital Camillo Victorino da Silva, no de Minas Geraes, devendo-se-lhe abonar passagem para o referido estado, para descontar na forma da lei.

Mandando:

Declarar em ordem do dia dessa repartição que o 1º tenente do 5º regimento de artilharia Joaquim Dutra da Fonseca, que exercia o cargo de ajudante de campo do Sr. generalissimo presidente da Republica, deve ser incluído no louvor de que trata o aviso de 23 de novembro ultimo, e que foi mandado fazer pelo mesmo Sr. presidente aos officiaes de seu estado-maior, por occasião de renunciar aquelle cargo.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria conforme pedem, o capitão honorario do exercito Joaquim Vi ira de Almeida e o soldado reformado Pedro Machado Bezerril.

Addir ao 32º batalhão de infantaria os alferes alumnos Alfredo Crescencio da Costa e Manoel Joaquim da Costa Pinheiro Junior e o alferes do 31º batalhão daquela arma Fernando de Souza e Mello, alumnos da Escola Superior de Guerra, para alli servirem durante as férias.

— Pôr á disposição do commandante :

Da Escola Militar do estado do Ceará o alferes José Ribeiro Pereira, os 2º cadetes do 15º batalhão de infantaria Pedro Gomes da Frota e Silva, e do 5º batalhão de artilharia de posição Cyriaco Pereira Espinheira, a quem já se concedeu licença para no corrente anno matricularem-se na referida escola, e bem assim o 1º cadete do 7º batalhão de infantaria Helvecio Renato Besouchet.

Do 6º districto militar, para servir no Arsenal de Guerra de Porto Alegre o capitão do 2º batalhão de artilharia Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva.

Da Escola Militar da capital o 2º sargento Sylvino Honorio de Macedo, addido ao 4º batalhão de artilharia, a quem, por portaria de 7 do corrente, se concedeu licença para ali se matricular, havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Averbar nos assentamentos do pharmaceutico de 4ª classe do exercito Alfredo da Cunha Feijó o elogio constante do documento, que se envia, e que lhe foi feito pelo director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, ao ser desligado daquelle estabelecimento o mesmo pharmaceutico, recommendando-se ao referido director que, em casos semelhantes, proceda de accordo com a que está determinado, levando ao conhecimento do Inspector Geral do serviço sanitario os actos meritorios de seus subordinados.

Contar como de serviço os periodos em que estiveram no exercito: de 23 de março de 1878 a 23 de março de 1884 e de 7 de junho de 1884 a 7 de junho de 1890 ao 2º sargento do 28º batalhão de infantaria José Martins de Souza; de 22 de setembro de 1884 a 22 de setembro de 1890 ao 2º sargento do 2º de engenharia Rosemiro Francisco Guerreiro; de 16 de dezembro de 1872 a 4 de junho de 1879 ao soldado do 5º regimento de cavallaria Mauricio Fiuza; e, de 9 de fevereiro de 1872 a 21 de agosto de 1879, ao 1º sargento do 11º regi-

mento de cavallaria Crescencio José Egges, sendo considerado engajado desde 28 de junho de 1890, e averbando-se em seus assentamentos o exame pratico que tem de sua arma.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 1º cadete do 1º regimento de cavallaria João Carlos de Noronha e Silva, ao cabo de esquadra do 9º da mesma arma José Firmino da Gama, ao 1º cadete José Curcino da Silva Rapozo Junior, aos soldados Micael Florencio Alves Feitoza, Miguel Antonio de Oliveira, e José Joaquim da Silva, do 22º, José Cupertino de Sant'Anna do 1º, e 2º cadete Bernardo de Almada e Silva, do 10º batalhão de infantaria.— Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Alferes Antonio da Camara Tavares, alferes honorario Augusto da Salles Couto, e cabo de esquadra Florentino Duarte Pinto.— Não tem logar, em vista das informações.

Paulina Luiza Baptista.— Não ha vaga.

Tenente Fortunato de Senna Dias.— Indeferido, em vista da resolução de 19 de maio do anno proximo passado.

Ministerio da Agricultura

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de janeiro de 1892

Engenheiro Carlos Bloomer Reeve e Dr. João Pedro Machado, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre a estação de Santo Amaro, da via-ferrea de Taquary a Uruguayana e Passo Fundo, na de Itararé á Cruz Alta.—Em face do art. 13 da Constituição, não cabendo ao Executivo effectivar concessões de vias-ferreas, requeriram ao Poder Legislativo.

Engenheiro Brazilio Campos e João de Barros Carvalhaes, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma via-ferrea entre a estação da Quinta, na estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, e o ponto mais conveniente do arroio Chuy.—Em face do art. 13 da Constituição, não cabendo na alçada do Poder Executivo effectivar concessões de estradas de ferro, requeriram ao Congresso Nacional.

Pedro Paradedá, representado por seu procurador Cassio A. Farinha, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma via-ferrea que ligue a cidade de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, ao arroio S. Luiz, na fronteira da Republica Oriental.—Segundo os termos do art. 13 da Constituição, fallece competencia ao Executivo para effectivar concessões de vias-ferreas, enquanto uma lei federal não vier regular a materia; portanto, requeira ao Poder Legislativo.

Dr. Octacilio Aristides Camará, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma via ferrea a partir de Santa Maria da Bocca do Monte e passando pela cidade de Caçapava, vá ter ao arroio S. Luiz, no estado do Rio Grande do Sul.—Pelo art. 13 da Constituição, não p'de o executivo effectivar concessões de vias ferreas, portanto requeira ao Poder Legislativo.

Arthur Ferreira Torres e Wenceslau Pannero, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de seis ramaes ferreos, no estado do Rio Grande do Sul, sendo um entre S. João Baptista do Quarahim e Alezrete; um entre Cacequi e Sant'Anna do Livramento; um deste ultimo ponto a Bagé; um entre Bagé e Cachoeira, e um, finalmente, de Pelotas a Jaguarão.— Em face da art. 13 da Constituição, fallece competencia ao Executivo para effectivar concessões de vias ferreas; portanto requeiram ao Poder Legislativo.

Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo permissão para appresentar á approvação os estudos do prolongamento para Santos por seções a partir dos pontos inicial e terminal, e bem assim poder atajar a construcção ao mesmo tempo nesses dous pontos.—Deferido.

Luiz Mariano de Amorim Carrão, escriptuario da rede de estradas de ferro no estado de Minas Geraes, allegando não haver ainda recebido seus vencimentos desde 22 de setembro ultimo na thesouraria de fazenda daquelle estado, pede permissão para consignal-os integralmente á sua familia nesta Capital Federal.— Sendo a residencia do peticionario, imposta pela conveniencia do serviço publico, naquelle estado, indeferido. Entretanto poder-se-ha permittir-lhe, querendo, que a consignação se faça até 2/3 dos respectivos vencimentos.

Francisco Gomes de Mello, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo e o porto mais conveniente da de Itararé.—Em face do art. 13 da Constituição, não cabendo ao Poder Executivo effectivar concessões de estradas de ferro, requeira ao Congresso Nacional.

Pedro Baptista Corrêa da Camara e outros, pedindo restituição do requerimento, mappa e mais papéis relativos á estrada de ferro pretendida do Paranapanema á fronteira do Paraguay.—Entregue-se, mediante recibo, os documentos que acompanharam a petição.

Paulo Victor Lavezone e João Xavier da Motta, pedindo restituição das planças topographicas que juntaram ao requerimento anterior.—Entregue-se, mediante recibo.

Cassio A. Farinha, insistindo p'la concessão para construcção, uso e gozo da estrada de ferro que ha requerido entre a cidade do Rio Grande do Sul e a fronteira do Chuy, passando em Santa Victoria.—Em face do art. 13 da Constituição, não cabendo ao Poder Executivo effectivar concessões de estradas de ferro, requeira ao Congresso Nacional.

Arthur Adolpho Jazetti, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de ramaes da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Em face do art. 13 da Constituição, não cabendo na alçada do Poder Executivo effectivar concessões de estradas de ferro, requeira ao Congresso Nacional.

Dia 17

Francisco Gonçalves de Siqueira, apresentando um projecto sobre a nova capital da Republica,—Selle o documento.

William Trout, concessionario da patente n. 572, pedindo permissão para pagar annuidades vencidas da mesma patente.—Indeferido.

Alfredo Camillo Sarmento, pedindo uma certidão.—Sim, [mediante sellos na importancia de 3\$700.

Dr. Antonio Ferreira Pontes.—Compareça na Directoria do Commercio, das 11 horas ao meio-dia.

Dia 20

Bacharel Manoel Peixoto de Lacerda Werneck e João Caetano de Oliveira e Souza, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro, que, partindo da foz do rio Aquidana, no rio Miranda, estado de Matto Grosso, vá entroncar-se na Estrada de Ferro de Araraquara, ou na de Jahu, na de S. Paulo.—Em face do art. 13 da Constituição, o Poder Executivo carece de competencia para effectivar concessões de estradas de ferro, enquanto a materia não for regulada por lei federal; portanto, requeiram ao Congresso Nacional.

A circumstancia de haver sido referendado, numerado e datado pelo governo passado um decreto concedendo a estrada requerida e cobrado o respectivo imposto, não p'be ser invocada pelos interessados, por suppos direito, para a confirmação pelo actual governo; porque as clausulas, que deveriam acompanhar esse decreto, deixaram de ser assignadas pelo meu antecessor, o que importa uma irregularidade, que por si só acarreta de nullidade esse acto.

Além disso, a promulgação de um decreto pelo Poder Executivo para semelhante fim, é entendida unicamente por simples autorização a administração publica para fazer lavrar contracto, unico acto que obriga ao respeito, uma vez assignado pelos interessados; porquanto, só por tal acto é que se firma e se consolida o compromisso e, consequentemente, a confirmação solemne de um direito.

Por todas essas razões, julgo nullo o acto da pretendida concessão, ficando providenciado de forma que os requerentes poderão, quando quizerem, receber no Thesouro Nacional a importância de 1:150\$, que antecipadamente pagaram de imposto.

Engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja nsistindo para que seja considerado a titulo de ajuda de custo o abono da quantia de 333\$333 que lhe foi feito pela Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, quando foi transferido de ajudante do fiscal da estrada de ferro naquella estado para igual cargo nas do Carangola, Central de Macahé e B. de Araruama, no estado do Rio de Janeiro, em vez da ordem do Thesouro Nacional para ser descontada de seus vencimentos, considerado por adiantamento.—Indeferido. A alludida quantia foi abonada a titulo de adiantamento e, portanto, deve ser descontada dos respectivos vencimentos, segundo já ficou firmado pelo aviso ao Ministerio da Fazenda n. 43 de 5 de setembro do anno findo.

Engenheiro Manoel Caetano da Silva Lara e Roberto Normanton, concessionarios da Estrada de Ferro de Taubaté ao Amparo, pedindo privilegio para construção, uso e gozo de um ramal, que, partindo das immedições de Jaguary, no estado de Minas, vá entroncar na estrada de ferro de Paraty a Iguape no ponto mais convenientes entre S. Sebastião e Santos, com um sub-ramal para Campinas, pelo valle do rio Atibaia.—Requeiram ao Congresso Nacional, pois em face do art. 13 da Constituição, o Poder Executivo carece de competencia para effectivar concessões de vias ferreas, em quanto a materia não for regulada por lei federal.

Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens, pedindo autorização para levar á conta do custeio a despeza resultante da aquisição de duas locomotivas *Consolidation* pela importância que houver sido gasta maior que o preço de 39:200\$, fixada no aviso de 3 de março do anno findo, em consequencia do cambio desfavoravel na presente quadra.—Deferido, comtanto que seja a importancia realmente despendida comprovada por documentos originaes fidedignos.

Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo que seja approvado o accordo que ha firmado em 28 de agosto do anno findo com a Companhia Viação Ferrea do Sapucahy para o estabelecimento de trafego mutuo.—Deferido.

Eugenio Dilermando da Silveira e outro, pedindo varios favores para execução de um plano de melhoramentos da área banhada pelos rios Trapicheiro, Maracanã e Macacos.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 7 de janeiro de 1892

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo communicou-se, em additamento ao officio de 14 de dezembro ultimo, que o Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, lente cathedratice daquella faculdade, reassumiu no dia 11 daquelle mez, o exercicio da commissão de que trata o aviso expedido áquella directoria em 5 de maio do anno proximo findo.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao director da Escola Normal declarou-se que é permittido ao professor da aula de applicação, annexa á mesma escola, Francisco José Bokel, passar 60 dias durante as férias daquelle estabelecimento, fóra desta capital, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, conforme requereu.

—Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se, em solução ao aviso de 4 do corrente mez, cópia do decreto de 24 de outubro do anno proximo findo, que aposentou com os vencimentos, que lhe competirem, na forma da lei, o economo do Instituto Benjamin Constant José Jacintho da Rocha Lima.

—Ao director da Faculdade de Direito do Recife remetteu-se o decreto de nomeação do bacharel Manoel Cicero Peregrino da Silva para o cargo de bibliothecario daquella faculdade, afim de lhe ser entregue.

—Ao vice-reitor do Conselho de Instrução Superior solicitou-se a devolução, independentemente do parecer do Conselho de Instrução Superior, do officio do director da Faculdade de Direito do Recife, n. 90 de 23 de novembro do anno proximo findo, transmitindo cópia de uma indicação sobre alteração de diversos artigos do regulamento de 2 de janeiro de 1891, o qual foi remetido ao mesmo conselho em 11 de dezembro ultimo.

Dia 8

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul communicou-se, em solução ao telegramma de 5 do corrente, em que pede que os exames geraes de preparatorios sejam feitos perante a Directoria Geral de Instrução Publica daquelle estado, visto não existir no mesmo estado lyceu ou estabelecimento de ensino secundario de que trata o decreto n. 668 de 14 de novembro do anno proximo findo e bem assim que, autorizada essa excepção, fiquem os estudantes isentos do imposto federal, passando essa taxa áquelle estado para occorrer ás despezas com os mesmos exames, que não é possível attender-se aos mesmos prazos.

—Ao Ministerio da Fazenda declarou-se que reassumiu no dia 6 do corrente mez, o exercicio de seu cargo o escripturario archivista do instituto Benjamin Constant Salvador Joaquim Pires, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava, passando a exercer o lugar de auxiliar de escripta do mesmo instituto Arthur Duque-Estrada de Barros que estava substituindo aquelle funcionario.

Dia 9

Ao inspector geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal autorizou-se a organizar mesas de exames de geologia e noções de trigonometria afim de que os alumnos que terminaram o curso de pharmacia pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Isidoro da Gama, Americo Baeta Neves, Ramiro Rabello Teixeira, Adolpho Bandeira Rodrigues, Josino da Silva Prado, Luiz Manoel Pinto de Queiroz, Eugenio Sindemberg, Horacio de Rezende Meirelles, Joaquim Candido Fernandes dos Santos, Joaquim Rodrigues do Prado e Abilio Nelson Baeta Neves, possam prestar exame das materias mencionadas e habilitar-se a receber os seus diplomas.

Dia 11

Aos membros da junta governativa do estado da Parahyba declarou-se que, conforme propuzeram, foi nomeado commissario do governo para fiscalisar os proximos exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder no gymnasio official daquelle estado, de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 668 de 14 de novembro do anno proximo findo, o bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se, em solução ao aviso n. 1 de 7 do corrente mez, que nesta data se providencia para que o director da Escola Nacional de Bellas Artes receba na 3ª pretoria os quadros que julgar de real merecimento de entre os que fazem parte do espolio do finado pintor Estevão Roberto da Silva, assignando perante aquelle juizo o competente termo de deposito e responsabilizando-se pela exhibição dos mesmos quadros quando elle assim o ordenar.

—Ao director do Instituto dos Surdos Mudos declarou-se que, conforme requereu, lhe é permittido passar em Nova Friburgo o resto das férias daquelle instituto.

—Ao commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no estado Rio Grande do Norte declarou-se, em solução ás consultas do telegramma de 4 do corrente mez, que, visto não existir no lyceu nem nos estabelecimentos commerciaes os livros exigidos pelas instruções de 14 de novembro ultimo, para os exames de portuguez, francez e inglez, podem os exames dessas disciplinas ser feitas em livros que mais se approximem aos de que trata as referidas instruções; outrossim, que, tratando o § 4º do art. 3º das mencionadas instruções unicamente da organização das mesas examinadoras, podem os estudantes inscriptos fazer exame de arithmetica aguardando para outra epoca o de algebra.

Dia 12

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro autorizou-se a conferir o respectivo grau, independentemente da solennidade marcada no art. 163 dos estatutos vigentes aos alumnos Lucio Joaquim de Oliveira e José da Gama Malcher Serzedello, que concluíram o curso medico daquella faculdade.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco communicou-se, em resposta ao officio n. 15 de 7 de dezembro ultimo, que ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, inspector do 2º districto dos portos maritimos, deve ser paga a gratificação que percebia e foi-lhe arbitrada pelo governador daquelle estado pela fiscalisação das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito do Recife, visto que, referin-to-se o art. 73 da Constituição a accumulções remuneradas de cargos publicos, não alcança essa disposição commissões accidentaes taes como a de que se trata.

Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos — 1ª secção — Capital Federal, 12 de janeiro de 1892.

Em solução ao vosso officio n. 37 de 30 de dezembro ultimo, em que, communicando ter dado parte de doente, justificada por atestado medico, e pedido licença para tratar-se fóra desse estabelecimento um empregado cuja nomeação é da competencia dessa directoria, consultasi si vos cabe a faculdade de conceder a licença pedida e por quanto tempo, ou si deveis considerar yago o lugar e nomear outra pessoa para preench-o, na forma do art. 75, § 5º do regulamento em vigor, declaro-vos que deveis nomear pessoa que substitua o empregado doente, marcando a este um prazo razoavel para o seu tratamento.— José Hygino Duarte Pereira — Sr. director do Instituto Benjamin Constant.

Requerimentos despachados

Leopoldina Rosa de Magalhães Bastos.—Indeferido por não haver vaga, e quando houvesse deveria ser preenchida por concurso.

Prudente Corrêa.—Indeferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 2 de janeiro de 1892

Foram removidos da estação de S. Gabriel para a de Uruguaiana, o adjunto Antonio Gambaro e da do Rio Grande para a da Bahia, o adjunto Ernesto da França Mello.

— Foi mandado addir á estação do Recife, o adjunto Enéas do Rego Barros Falcão.

Dia 4

Concederam-se 15 dias de licença, na forma do regulamento, ao inspector de 2ª classe Antonio Pereira Espinheira.

— Foi dispensado do serviço até que baixe portaria de licença que requereu, o telegraphista de 2ª classe Antonio Ildefonso de Carvalho Almada.

— Foi nomeado inspector de 2ª classe, Manfredo Carlos Lamberg.

— Foram diplomados e nomeados adjuntos, os praticantes Heraclito Ataliba Vieira, Augusto Goldolphim Bandeira, Agenor Vieira da Cunha e Manoel Rodrigues do Nascimento.

— Foi removido da estação de Fortaleza para a de S. Luiz do Maranhão, o adjunto Feliciano Primo Corrêa.

— Autorisou-se o abono da ajuda de custo:

Da quantia de 100\$ ao inspector de 2ª classe Manfredo Carlos Lamberg, designado para servir no 3º districto;

Ao chefe do 8º districto a despendir até a quantia de 150\$ com a instalação do 3º fio na estação de Santos.

Dia 5

Foram diplomados e nomeados adjuntos, os praticantes José Augusto da Silva, Pedro Nolasco Ferreira da Silva, Alcides Porto Alegre, Demétrio Oliviere e Septímio Werner.

Foram designadas a telegraphista de 3ª classe Maria Flora de Vasconcellos encarregada da estação de Villa Isabel, tendo por auxiliar a adjunta Laura Augusta de Lacerda Franco Junior, a adjunta Elisa de Mello Pinto da Silva para servir na estação de Estancia; os adjuntos Heraclito Ataliba Vieira, Augusto Goldolphim Bandeira e Agenor Vieira da Cunha para o 12º districto e Manoel Rodrigues do Nascimento para o 5º.

Autorisou-se o abono da ajuda de custo da quantia de 50\$ ao inspector de 2ª classe José Pedro Simões Sobrinho pela remoção do 7º para o 6º districto e vice-versa.

Ao chefe do 13º districto a saccar pela Thesouraria de Fazenda de Porto Alegre, a quantia de 2:000\$ para as despesas de conservação do mez de novembro;

Ao chefe da commissão telegraphica do Amazonas a saccar pela Thesouraria de Fazenda do Pará, a quantia de 18:634\$499 para ultimar pagamentos da referida commissão;

Ao chefe do 6º districto a saccar pela Thesouraria de Fazenda da Bahia, a quantia de 18:000\$ para as despesas de conservação do mez de dezembro;

Ao chefe do 2º districto a saccar pela Thesouraria de Fazenda do Maranhão, a quantia de 4:300\$ para despesas de conservação do mez de novembro.

REQUERIMENTOS, DESPACHADOS

Dia 2 de janeiro de 1892

Arthur de Albuquerque Maranhão (Maceió). — O supplicante, não tendo cumprido inteiramente o disposto no art. 50 do regulamento, não pôde ser attendido.

Mario Homero Novaes (Ouro Preto). — Já deferi em 31 de dezembro findo.

Maria Flora de Vasconcellos (Capital Federal). — Em vista das informações indifferido quanto ao pagamento de vencimentos e fica designada para servir como encarregada da estação da Villa Isabel.

Saturnino da Costa Campinas (Desterro). — Aguarde vaga.

Hercilio Nicomedes Lutz (Desterro). — Idem.

Dia 4

Joaquim Babilonia (Campos). — Abone-se 10\$000.

Dia 5

Themistocles Francisco da Silva (Desterro). — Admitta-se em uma das vagas abertas pelos praticantes ultimamente nomeados.

Theobaldino Duarte Silva (Capital Federal). — Deferido.

José Pedro Simões Sobrinho (Linhares). — Abone-se 50\$000.

Pedro Vallente de Messias (Penedo). — Admitta-se, havendo vaga.

REDAÇÃO

Biographias e criticas de Rembrandt

(Continuado do n. 13)

III

Começava a acalmar-se a grande emoção causada pelo apparecimento *Rembrandt als Erzieher*, quando outro livro sobre Rembrandt veio renovar, ainda mais ruidosamente, a agitação produzida em torno de seu nome. Quem é Rembrandt? (1) Tal a pergunta feita pelo Sr. Max Lautner e a qual cre sem duvida haver respondido triumphantemente, porquanto por baixo desta interrogação, acrescenta orgulhosamente, como sob-titulo: *Fundamentos para a nossa historia da arte holandesa*.

Segundo o Sr. Lautner, todo o mundo até hoje tem-se enganado a respeito de Rembrandt, a respeito de seu talento assim como de seu character. Quanto ao moral, era um máo sujeito, e como artista um pintor dos máos mediocres. Não que o Sr. Lautner recuse a admiração ás obras primas que se admiram sob o nome de Rembrandt; são ellas, com effeito, obras primas, mas elle não é seu autor, explorou indignamente seus discipulos, nomeadamente um delles chamado, Ferdinand Bol. Foi Bol quem pintou a *Lição de anatomia, a ronda nocturna, os syndicos*, e muitas outras télas assignadas com o nome de Rembrandt, assignatura nelle traçada por falsarios, no ultimo seculo. O Sr. Lautner descobriu a fraude; sabe que divulgando-a, fêra todas as idéas em voga. Comquanto lhe seja penoso, deve assim proceder; corre-lhe o dever de restituir a Bol a gloria que lhe roubou seu mestre e desmascarar o impostor. Tal, em resumo, o programma e o intuito do livro. Logo após o grande successo de *Rembrandt als Erzieher* e da apothose systematica de que ali é alvo o mestre, accreditei, confesso-o, que era isso um dos gracejos, tão communs em nossa época, e aos quaes acham-se expostos todos os grandes homens e aos quaes temos assistido mais de uma vez.

Homero não existiu. A dar-se credito a um redente exegeta da litteratura italiana, Dante seria personagem legendaria. O chanceler Bacon aproveitou-se dos logares que lhe deixavam os negocios de estado, não sómente para fundar o methodo experimental, mas também para escrever as obras dramaticas cuja honra Shakspeare tem usurpado até hoje. Emfim todo o mundo sabe, que Napoleão e seus generaes são apenas personagens symbolicas de um mytho derivado do cyclo solar, e cujo equivalente se encontra em todos os seculos e em todas as nações. Com um pouco de espirito, são estes uns paradoxos que divertem por alguns momentos com a condição porém que sejam tratados por mão do mestre e em poucas paginas.

O livro do Sr. Lautner é espesso, pesado e revela completa ausencia de espirito.

Entretanto, não foi sem emoção que abri este volumoso livro no qual, em rapido prefacio, o autor agradece em muito bons termos o presidente da provincia da Silesia, o excellentissimo Sr. conselheiro de Seydewitz, pela munificencia de tomar á sua conta, parte da publicação, o que pareceria offerecer garantia de seriedade para o leitor. Após, cinco paginas de photographias das assignaturas de Bol, tiradas pela maior parte de quadros considerados até agora como trabalho de Rembrandt, confesso que vacillei. Tinha eu deixado de parte, sem prestar-lhes attenção, duas outras photographias reproduzindo, uma, o quadro muito conhecido de Bol, o *Sonho de Jacob* pertencente á galeria de Dresde, o outro, uma pintura que me pareceu bastante insignificante, um *Salomão offerecendo um sacrificio*,

segundo rezava o titulo collocado por baixo desta composição. Entretanto esta ultima pintura occasionou o livro do Sr. Lautner e foi a causa determinante de sua vocação como critico de arte. Eis com effeito, o que informava pouco tempo depois o artigo do *Nord-deutsche Allgemeine Zeitung*, de 28 de maio de 1891, artigo traçado por mão de mestre e ao qual devemos algumas das informações seguintes.

Ha cinco annos apenas, o Sr. Lautner ia terminar seus estudos de direito, quando subitamente renunçou a prestar exames. Ao mesmo tempo que uma noiva encontrou em casa della, em Breslau, esse quadro de Salomão que elle então attribuia a Rembrandt e que procurou vender. Segundo elle, sua authenticidade era incontestavel. Um critico de arte de Berlim o tinha certificado, e já lhe haviam offerecido pelo quadro, dizia ella, mais de 100.000 markos. Em Munich onde o precioso quadro estivera por longo tempo, os entendedores que o viram, em máo estudo, parece, hesitavam entre os nomes de J. de Wet, de L. Bramer, de N. Kunpfer ou outros mestres secundarios. O Sr. Lautner irritava-se então, e nos logares em que verdadeiros conhecedores como o professor Hauser não viam sinão riscos, manchas ou retoques, elle encontrava, e muito nitidamente, em dous ou tres logares differentes « a assignatura por extenso de Rembrandt » Já começava a revelar-se nelle a obsessão das assignaturas que em breve seria sua monomania. D'ali ha algum tempo continuava a encontrar assignaturas nesse mesmo quadro, mas não tinha já a mesma segurança de authenticidade, sob as de Rembrandt, appareceram-lhe outras mais antigas, desnaturadas, mais apagadas; eram as da Bol, e desde então o Sr. Lautner achava-se de posse de uma grande descoberta que ia esforçar-se por demonstrar e publicar.

Todos quantos tem a pratica de lidar com quadros antigos sabem quão difficil é muitas vezes nelles, descobrir e ler distinctamente as assignaturas que por ventura ali se achem inscriptas. Quantas vezes examinando com attenção os fundos mais ou menos carregados onde ordinariam e são encontradas, julga-se divisar vestigios de letras ou de datás onde não ha na realidade senão rachas, retoques, traços de cor mais carregada que tomam, segundo a posição do espectador, aspectos differentes e por momentos dão-lhe a illusão dos nomes que lhe suggere o espirito. O Sr. Lautner foi victima de miragem desta ordem, mas não foi nos quadros mesmo que elle operou. Qualquer photographia lhe convem para seu trabalho; que seja de Braun ou de Hanfstaengl, quer proceda da Suecia ou de Berlim. As mãos perfeitas são mesmo as melhores. Passeando os olhos ou a lente nas provas de que dispõe, descobriu nellas, com mais ou menos custo, porém sempre, as assignaturas desejadas. Por vezes mesmo encontrava na mesma photographia duas, tres, até seis, e de todas as dimensões; microscopicas, medias, ou enormes; e em todos os logares, na parte superior, na inferior, na média, nos fundos, nas roupagens dos personagens.

Compreende-se que o nome de Bol, sendo muito curto, prestava-se melhor que qualquer outro ao exercicio a que o Sr. Lautner submetteu, neste intuito, as photographias dos quadros de Rembrandt. O B inicial de Bol, tem além disso a vantagem de assemelhar-se com o R, inicial de Rembrandt, e encontrado o B, facilmente encontram-se as duas outras letras. Assim, procurando attentamente, descobriu quantidades innumeraveis dessas assignaturas; tem, segundo nos dias, uma reserva de milhares. Cumpre observar, que as photographias que lhe foram fornecidas não tem retoques. Mas quanto ás photographias que elle mesmo apresenta, confessa ingenuamente que são o resultado de um trabalho do qual não revelando o segredo, proclama-se o inventor. A operação parece muitissimo simples: descobertas as pretensas assignaturas de Bol, trata-se de pol-as em evidencia, isoladas, destacal-as de tudo quanto possa impedir uma pessoa não previnida del-as claramente.

(1) Wer ist Rembrandt? Grundlagen zu einem Neubau der holländischen Kunst-Geschichte, von Max Lautner; Breslau, 1891.

O Sr. Lautner desembaraça de tudo quanto não faz Bol as linhas informes que obteve e... a magia está feita. Arrastado pelo seu ardor, não se apercebe, nos *fac-simile* que nos dá, da diversidade pouco concludente das assignaturas habituaes, quero dizer authenticas, de Bol, e nos apresenta mesmo alguns B maiusculos imitados do alfabeto allemão, sem duvida para comprazer ao inventor do systema.

Vê-se que o jogo é facil e pôde em caso de necessidade tornar-se um recurso para os dias de chuva no campo. Recorda em todo caso o outro passatempo de Leonardo de Vinci recomendava aos pintores e que consiste em procurar nas veias do marmore as figuras diversas, que auxiliando um pouco a realidade, nellas se pôde descobrir e traçar figuras que, si o operador tiver algum talento, são ás vezes bastante fantasticas e divertidas. Tal o processo que com sua inconsciente audacia o Sr. Lautner nos apresenta como scientifico, como devendo renovar a critica da arte que, graças a elle, ficará muito simplificada. Nem mesmo será imprescindivel ver os quadros, e, de facto, não tendo quasi sahido de Breslau, poucas telas de Rembrandt e mesmo de Bol poderá ter visto. Com as photographias e as assignaturas que lhes extorquiu, aprecia e decide. Quanto aos documentos, o emprego que delles faz não é menos judicioso. Todos que se podem prestar a sua these, mesmo adulterando-os um pouco, recebem a interpretação que convem: pôde de parte as demais: certamente foram falsificados. A attribuição de um quadro a Rembrandt pôde ter em seu favor não sómente a unanimidade de quantos aprenderam a conhecer a maneira do mestre; como também a tradição constante e os textos mais formaes; pouco importa. Si o Sr. Lautner decidiu que deve pertencer a Bol, a assignatura de Bol apparece no momento opportuno, e não sómente uma assignatura, mas duas, tres, tantas quantas forem precisas, si o caso for grave, e o negocio fica julgado. Eis as duas telas da serie da *Paizto*, hoje na pinacotheca de Munich. Sabe-se que foram encomendados e adquiridos pelo príncipe Frederico Henrique; existe toda a correspondencia trocada entre Huygens e Rembrandt a esse respeito; os quadros ali estão com seus titulos, nada disso vale. Estes quadros são de Bol; os originaes de Rembrandt devem se ter perdido, destruidos por um incendio. Ainda mais: todos quantos tem ido a Amsterdam e presam as artes puderam, admirar, na vivenda hospitaleira do Sr. Six, o retrato do seu antepassado, o burgo mestre Jan Six. Este retrato jamais sahida familia, e ainda se acha pregado no mesmo logar em que Rembrandt o collocou. O Sr. Lautner confessa que não o viu, e entretanto tem a certeza de que a tela é de Bol, que si bem procurarem hão encontrar a sua assignatura. Ignora, aparentemente que no jornal escripto pelo proprio punho de Jan Six, o retrato está mencionado na sua data, em 1654. Eis, porém, o que é ainda mais surpreendente. Si ha no mundo um quadro que tenha seus documentos em regra, e cuja historia seja conhecida em todas as suas minudencias, é a obra celebre conhecida pelo nome de *Ronda nocturna*.

Com esplendida e nitida assignatura de Rembrandt, tem a data de 1642; sabe-se, por inqueritos officiaes, a colatização que pagaram as personagens que nella figuram; e seus nomes são conhecidos. Um album, conservado na familia do capitão F. Banning Coeck, mostra-nos uma cópia feita em aquarella antes de 1655; tem-se descrições de Amsterdam de diferentes épocas que permittem seguir o quadro, suas mutilações, suas restaurações successivas; as informações, que sob fé de Bernard Keilh, é quasi em vida de Rembrandt, nos fornece Balducci a seu respeito, concordam em todos os seus pontos com esta massa de documentos pouco a pouco descobertos nos archivos. Tudo isto é patente, estabelecido pela publicação dos eruditos holandezes, considerado como certo pelos criticos mais competentes; mas tudo isso é como si não existisse para o Sr. Lautner, e a maior parte dos documentos foram falsificados. A *Ronda*

nocturna é de Bol, e o Sr. Lautner acabou por descobrir, mas passamanarias da saia da moçoila que carrega um gallo à cinta, um ornato que, convenientemente tratado pelo seu methodo, lhe forneceu o resultado esperado, o nome de Bol. Quanto aquelles documentos que não foram falsificados, dizem respeito, na verdade, a uma pintura de Rembrandt. Porém que, guardado no Doelen, para o qual fora feito, foi destruido. A prova é não se ter podido descobrir o documento relatando o transporte deste quadro de Rembrandt de Doelen para o Palacio da Camara Municipal: só esta acta poderia fazer prova. O Sr. Lautner desafia que a encontrem; enquanto não a apresentarem, seu juizo está formado, o quadro é de Bol. Ora, precisamente ao mesmo tempo que elle publicava seu livro, o Sr. Dyserinck descobria e publicava na revista holandesa *De Geds* este bemaventurado documento, seguramente muito superfluo na causa, mas do qual era questão, e assim ruio por terra toda a argumentação do Sr. Lautner. Antes de abandonar este assumpto, acrescentemos que, cioso por manifestar de modo mais brilhante sua incompetencia absoluta em materia de arte, o Sr. Lautner afirma que a pequenra cópia da *Ronda nocturna* que acha na *National Gallery*—cópia que todo o mundo hoje sabe ser feita por Lundens— não é uma cópia mas um original feito pelo mesmo artista.

Além disso elle não conhece quadros desse Lundens, do qual o Sr. Werner Dahl de Düsseldorf, que possui um dos seus melhores trabalhos, cita-lhe mais de 40 pinturas, nomeadamente os dous que possuem a galeria de Dresde, bastante visinha de Breslau, mas que o Sr. Lautner parece nunca ter visto. Ao ouvi-lo, o Rembrandt de Ryksmuseum e o Lundens da National Gallery, e Deus sabe a differença enorme que ha entre elles, são ambos originaes, e naturalmente de Bol: Espera ingenuamente que o director da National Gallery se conformar com suas razões e apagará do quadro desta collecção o nome de Rembrandt, que tinha até então; em seguida com effeito, este nome foi apagado, não para substituir-lhe o nome de Bol, mas o de Lundens, completamente ignorado pelo Sr. Lautner.

EMILE MICHEL.

(Continua)

O caracter e o futuro nacionais

A influencia da raça sobre o caracter nacional, progressivamente deprimido e quasi exaustão, possuem os que veem trazendo o seu deprimimento ao inquerito de um fim de patria, causas de ordem valiosa— a historia, a geographia, o clima— embora não tão predominantes como a ethnica. Effectivamente, concede-se a especial situação geographica do paiz, a origem remota da mediocre representação do portuguez em todas as manifestações reveladoras de um povo que quer viver— mediocre quando chega a evidenciar-se, nulla como característica normal. Tal situação, nesse presuposto, deploravel, impelliu a invadida, em épocas varias, povos ethnogenicamente diversos, os quaes fundindo-se com os elementos indigenas ou expulsando parte delles, demorando-se levemente ou fixando-se de vez, preservaram leis, alteraram linguas e costumes, introduziram novos habitos, impuzeram p.ventura outras religiões, e por ultimo, em luta continua, nefasta ou vantajosa, restringiram ou alargaram territorios. Destas invasões innumeradas, levadas afim com designaes intercadenças, derivou a cruel heterogeneidade de um povo, sem traço algum decisivo que o mar que fundo é forte, que o revele por assignaladas tendencias sob qualquer aspecto de actividade intelligente ou astuciosa, que o denuncie, emfim por um caracter dominante, original, todo seu, iniludivel e irrefragavel; —nós somos isso!

Homens de sentimento, pusillanimes quando melancolicos, futeis pela verificada incapacidade intellectiva que não, permite a concepção e elaboração da obra mental, duradoura e de futuro, inertes quanto a faculdades iniciadoras, até nas mais urgentes solicitações da vida, restam, como episodio fugaz da sua intervenção na historia, as navegações de outrora, documentos incontrastaveis da rapidez ambiciosa dos homens, com a coragem cega pela avidez do outro, heroes e traficantes; tipos perfectos de assignalada pirataria, e ao deante para satisfação de todos nós, padrões de immarcescivel gloria. Nisto se queda e ephemera contribuição dos portuguezes nos universaes destinos.

Essas affirmativas, que são talvez exactas e verificaveis, não se filiam todavia em um quadro de investigações directas, ordenadas e de consequencia assente, antes obedecem a um criterio, por assim dizer, intuitivo, servido por uma observação que é pouco decisiva quando se pretende demarcar o caracter permanente do transitorio, tudo o que pôde modificar um povo e o grão da adaptação correlativa.

Nas suas linhas geraes é, por exemplo, ponto averiguado que a rotina obtusa do minhoto se contrapõem subidas qualidades de sentimentos e de espirito do algarvio; condições de meio e condições existencia, de grão de capacidade e grão de cultura determinam, de um modo generico, a feição dessas populações, surpreendida apenas nos aspectos exteriores, levemente e com pressa. E isso, que os factos não negam, basta realmente para fazer o necrologio de um povo. Mas dali a estar definido, com uma precisão anatomica, donde se veem, o que se foi e é, e até onde se pôde ir, vai muito ou quasi tudo.

Para a consecução de tal desideratum o aquisição dos seus legitimos resultados, cumpriria observar, no inquerito ao povo portuguez, o plano geral estabelecido, no outro logar e de ha muito, para identicas pesquisas. (Broca). Adoptado o methodo preceituado, investigar-se-hiam as origens do povo, tanto quanto possível, desde os tempos ex-historicos; então e nos periodos historicos subsequentes indagavam-se as invasões que provocaram as misturas determinando-lhes as porcentagens; procuravam-se os vestigios das suas emigrações e das suas luctas; inquiria-se-lhe a archeologia e a historia, a religião e a lingua, a tradição e a litteratura; buscava-se-lhe a influencia mesologica na geologia, na orographia, na paizagem, no clima, na flora e na fauna; estudava-se-lhe com desvelo a vida, na familia, na moral, nos sentimentos, na educação intellectual e physica, na alimentação, no vestuario e na habitação; observava-se a acção modificadora desses factos já adquiridos no individuo e no grupo, a par e passo que se fixavam os limites de variação provenientes de herança e de atavismo; e por ultimo, não como accessorio, mas como contribuição imprescindivel, completavam-se as observações que precedem com as anthropometricas e as de ordem physiologica e pathologica.

Certo que este plano réquer um numero avultado de trabalhadores, fazendo obra em campos diversos e sem affins apparentes; mas só assim era licito traçar de um modo quasi indiscutivel a physionomia tambem quasi inédita de um povo, affirmando então de alto quando perguntados: *ora aqui está, o portuguez!*

Por outro lado é manifesto e sabido que, por intermedio de qualquer das sciencias que colaboram no estudo definitivo das raças, se ha conseguido incontrolavelmente limitar a área de dispersão de um povo e até a sua influencia derivativa; estão neste caso, e em logar de evidencia, a philologia e a archeologia. Tão exacta é a affirmação enunciada que, assente pelos linguistas a fixação de taes gentes em uma região certa, as investigações ultteriores dos archeologos condisseram, corroboradas ainda e posteriormente pelo exame anthropometrico. Mas estes casos, de resto profusos, não implicam a autonomia dessas sciencias quando desejosos, é claro, de alcançar solidamente o problema em toda a minudencia e

certeza. Os casos dúbios, aparentemente irresolúveis ou provisoriamente à margem, provêm em grande parte e para um dado paiz, do desigual progresso nos ramos varios de observação; pois que, caminhando parallelamente, subsidiavam-se e completavam-se mesmo, como se vae averiguando dia a dia. Exemplo: os textos dos antigos geographos offercem lacunas e o mobiliario historico e prehistorico falhas; a interpretação, pelos que trabalham nessa esphera, teve pois restricções; restam todavia e em geral indícios fugitivos que levem a outra ordem de inquirições, não similiares quanto a methodo, mas conclusivas muitas vezes quanto a resultado.

Por este esboço se vê que o problema ethnico é, mesmo lá para fóra, de uma solução tardia, embora concorram para tal empenho actividades numerosas, solícitas e intelligentes. Entre nós, os trabalhos de valor que a tal respeito estão effectuados, si são incompletos ainda menos são lidos: de modo que, assumptos de raça no periodico ou na cathedra representam impunemente, neste povo de verbo e de vasio, filancia e audacia.

II

A parte varios capitulos de historia, de ethnologia e de philologia abordados por alguns homens de intelligencia e vontade, os estudos do dominio puramente anthropologico resumem-se em algumas monographias sobre a paleontologia humana. Esses trabalhos tiveram, como precedente inicial, as investigações archeologicas que um acaso fortuito instigou a realizar. Authentificada de pouco a coexistencia do homem com os seres do periodo quaternario e agitada ainda a controversia relativa à antiguidade das formas humanas ancestraes, os estudos geologicos do solo portuguez tiveram uma *causante* no proseguimento do seu intuito primitivo, tão importantes se se revelaram certos materiaes exarados em algumas alluviões da bacia hydrographica do Tejo.

Colligidos e estudados havia a estabelecer um de dous factos: ou os documentos recuavam para além da época precipitada a existencia do precursor humano, o que seria abalar o espirito ainda surpreso da opinião sab'a ou era errada a determinação e classificação geologica dos depositos que, a despeito de tudo e com uma notavel insistencia, impunham manifestos vestigios de um ser que se denominaria ao diante o *homem terciario*. Realmente a chronologia geognostica e a natureza lacustre dos sedimentos eram pontos averiguados por factores de valor: disposição dos extractos e possança, flora e fauna. Accrescia que o clima de então fóra mais proprio para a vida do que o brumoso dos tempos diluvianos, em cuja era a existencia do homem mal se contestava já; para os animaes da época, tão parentes dos de agora, excellentes as condições do meio cosmico; a contemporaneidade do homem com os animaes de grande talha, perfectamente admittida pela verificação irrecusavel da coexistencia do mastodonte, por exemplo, com o homem fossil americano; a apparição e frequencia do simio anthropomorphy, absolutamente assente; e por ultimo as leis da evolução natural, de aquisição recente, em accordo pleno com a realidade desse elo: o anthropopithecico.

Mas, não obstante, resolver-se Carlos Ribeiro a denunciar publicamente factos cuja verosimilhança e quasi certeza se evidenciavam tão funda e nitidamente, era commetter uma audacia a que o ruido provocado em torno da anthropoarcheologia oppunha obstaculos serios. Coincidiu felizmente com a descoberta do nosso geologo a de Bourgeois, padre francez, o qual, apesar das bronzeas imposições do dogma, teimou em ver no sílex extrahidos do aquitaniano de Thenay, o trabalho intencional de um ser intelligente. Taes affirmações demoveram Carlos Ribeiro a encetar com os seus sílex e quartzitas uma dolorosa romagem, desde a celebre sessão da academia de Lisboa e subsequentes congresso e exposição de Bruxellas e Paris, até à reunião, na capital portugueza, de varios homens eminentes da paleoethnologia europea.

Foi então, como é certamente do conhecimento de todos nós, que a questão se discutiu com a amplitude para que simultaneamente concorram a analyse dos documentos archeologicos e o exame dos terrenos que os encerravam. Unanime na accitação do segundo ponto, o congresso dividiu-se ao pronunciar-se pelo primeiro; mas a sua importancia inquestionavel com precedentes de uma impeccavel solícitude e methodomarcou por fim uma época nobre no registro avarissimo da nossa representação scientifica.

Parallelamente, outros homens haviam iniciado então relatos e memorias descriptivas dos despojos legados por essa vetustas civilizações. Do Minho ao Algarve foi uma azafama de indagação e pesquisa; as grutas sepulchraes, as cavernas, os dolmens, as cryptas megalithicas e as citanias occuparam bons espiritos de curiosidade e de estudo; entrou-se na interpretação ethnographica desses famosos constructores extinctos, averiguando-se-lhes, pela ceramica, armas, adornos e insignias, pelos amuletos e trepanações, pelos vestigios da sua vida agricola e mineira, por mil outras observações de grata meticulosidade, a origem, a descendencia, a arte, a industria, a guerra e o culto.

Ora os restos humanos encontrados em alguns megalithos e estações pre e protohistoricas, é que deram naturalmente ensejo às investigações de caracter puramente anthropologico.

Do registro cranometrico de varias peças osseas de Muge de deduziu Paula e Oliveira—o lucido e infeliz anthropologista extinto—factos que assignalam a passagem, na s'lo portuguez, de raças, ao tempo desconhecidas para nós; os brachycephalos com os mesinos caracteres dos da série de Orrouy, descripta por Broca, e identificada por Quatrefages e Hamy com os do grupo de Furfooz; os sub-brachycephalos, sem parentesco com os dos typos europeos conhecidos, mas com analogias e caracteres privativos dos de algumas raças mongolicas; o dolichocephalo com particularidades morphologicas e simultaneas dos typos de Canstadt e de Furfooz. Em identicas circumstancias estava já descripto em outro em uma noticia que, sobre os esqueletos humanos descobertos no cabeço de Arruda, publicara Pereira da Costa; e ainda a raça de Furfooz se attribuia o celebre craneo do valle de Areeiro, cuja descripção abria a monographia acerca dos despojos osteologicos depositados no nosso museu de geologia.

Os vestigios das populações prehistoricas e romanas de Cascaes foram objecto de uma memoria desgraçadamente não terminada e já de publicação posthuma: sepulturas, ossuario, mobiliario rico, indícios de interessantes tradições para a historia e ethnologia peninsulares. Fundando-se mesmo na similitude de um desses ritos funebres que igual e parallelamente vigoraram na Europa central e occidental, Paula e Oliveira procurou determina a raça constructora desses tumulos. Assente que essas populações estavam isentas de toda a mistura com as romanas invasoras, e que provavelmente eram autochthonas as primeiras camadas desses povos a que os historiadores chamam iberos, restava estudar se foram realmente os celtas que dominaram então o elemento indigena, posto de parte, naturalissimamente, a influencia ephemera de cartaginizes e phenicios. A historia, a ethnogenia e a anthropologia do ramo celtico peninsular, sendo demasiado obscuras, tornam sobremodo vaga esta indicação. Forçoso esclarece-la pois. Ora attendendo à analogia do rito funerario enunciado e as proximidades chronologicas de peso, o povo que governou as Gallias e, de conquista em conquista, aborou a Asia Menor depois de invadidas a Italia e a Grecia, poderia naturalmente ser tão pouco exercido o seu dominio na Hespanha, tanto mais que a invasão dos Gallias pelos kymris (de Thierry) concorda com a entrada dos celtas na peninsula. Este nome de celtas tinha ainda para os antigos, como se sabe, uma grande latitude; acrescentando, por um lado, que os verdadeiros celtas se assemelhavam profun-

damente aos gaulizes no tocante a costumes, religião e lingua, e reparando, por outro, no caracter aguerrido dos ultimos, natural é inclinar-nos a suppor os velhos invasores da peninsula como gaulizes verdadeiros. A incontestavel luminosidade d'estes pontos de vista com que abruptamente fecha a incompleta memoria, ia ser corroborada pela analyse osteometrica: «Je vais montrer combien l'examen des ossements justifie cette conclusion» Se guem apenas os registros anthropometricos, e da sua interpretação, comparação e inferencias nada mais resta!

Ainda os craneos de Cesarada, localidade cujas grutas motivaram um magnifico estudo do Dolgado, foram descriptos pelo infeliz anthropologista; e o balanço desta pequena herança scientifica, rapidamente tracejado ali, avulta sobremaneira quando se verifica que em tanto se finda a locubração anthropologica seria levada a cabo no paiz.

Resumida assim a iniciativa e realisação dos nossos trabalhos anthropologicos, dá vontade de perguntar à conspiciuidade desses homens que nas escolas fornecem as publicas luzes—políticos e geometras, industriaes e zoologos, chimicos e *brassers d'affaires*:—Oh! senhores! pois não ha ahí um sequer que saiba medir um craneo?

III

Na peninsula a anthropologia entrou deveres com o pé esquerdo. Ha annos, quando alguns homens se reuniram em Madrid para constituir uma sociedade destinada ao estudo das raças humanas, levantou-se uma celeuma vehementemente de portestos; que pretendia fazer semelhante instituição, preguntára toda a imprensa em um paiz essencialmente catholico! E tão vigorosa foi realmente a campanha que se esprou a demissão de ministerio para definitivamente installar (Zaborowski). Dous annos passados a *Societat anthropologica española* succumbida sob uma desolante esterilidade de obra e desdem publico.

Algum tempo depois o medico Ferraz do Macedo alcançara em Lisboa a permissão de estudar em sua casa os carneos já convenientemente exhumados dos cemiterios municipaes. A breve trecho foi detido para reflectidas e ponderosas averiguações da policia; as folhas, desde as que militavam sob a egide rubra da incorruptivel, até às que defendiam regimenssenis e ides, deram-se pressa em informar ao publico de que o distincto anthropologista tinha em vista obter assucar refinando os ossos; invocou-se a paz e o respeito devidos à querida memoria dos mortos; desobriram-se substancias occultas a extrahir dos encephalos (?); registraram-se, a sério, tenebrosos conciliabulos pela cala da noite, sob uma luz livida de morte, pios agoiramentos de aves mythicas, rumores de almas e diabolos à mistura. A licença do edil foi cassada, não se previa a verga no senado; e o medico, para pacificação e contento de todos, abandonou os estudos e foi-se embora.

Ora a reluctancia por esta ordem de trabalhos, que se observa ainda em pessoas a que chamam cultas, não promana manifestamente de opiniões semelhantes às do periodismo de então. A litteratura franceza de vulgarisação espalhou já entre nós noções muito exactas dos intuitos e methodos anthropologicos; o que se não comprehendem ainda foi a oportunidade de installar laboratorios e abrir cursos, regateando-se-lhes até, como defesa, serviços praticos e de applicação reconhecida. E' desnecessario, todavia, que a iniciação de novos trabalhos scientificos se justifique pela somma de beneficios immediatos e de caracter egoistamente utilitario; mas quando o não fosse na essencia—e o estudo do homem, mais que nenhum outro, é, em ciencias naturaes, o fundamental—a anthropologia deu já logar a reconhecer-se-lhe indiscutíveis vantagens, quando aos seus resultados se recorreu para a organização scientifica das colonizações e do recrutamento dos exercitos.

De facto, para que, sob o ponto de vista anthropologico, o futuro progressivo de um paiz não esteja à mercê de desventuras, sobretudo na

sua validade e na sua fecundidade (Lagneau) o recrutamento deve ser feito tendo em conta e simultaneamente a prosperidade nacional e a aptidão militar. Esta ultima está dependente da idade, da conformação e da estatura. Na primeira ha a busca do periodo da vida em que o homem é já corporalmente forte para exercer sem perigos o mister: e como esse periodo, tal qual a idade pubere, provém de condições da vida—facil ou difficil—e ainda mais da origem ethnica, a antropologia cabe designar-lh'o, consoante as populações que habitam, os logares tomados etnologicamente como unidades territoriaes. A idéa de uma boa conformação exclue doencas ou predisposições morbidas que tanto derivam da acção mesologica como da hereditariedade ethnica; requer, ao contrario, um peso, uma força de tracção horizontal e um perimetro thoraxico certos, cuja valorisação generica é dada igualmente pela ethnologia. A estatura, por ultimo, varia menos por condições de miseria ou fortuna do que pela ethnogenia; é, antes de tudo, a expressão da raça (Boudin). Para que esta selecção obedea, pois, a um criterio scientifico e positivo, ha a conhecer, embora de leve, o quadro geral de informações que o prévio inquerito anthropologico revelou, completando-o, na occasião opportuna, com os exames individuaes. Então já os precedentes ethnicos e concorrentes com a ascendencia e a origem geographica, ajudam a decidir de um modo mais seguro a aptidão real ou apparente dos indigitados.

Mas, si estes são os preceitos a que um bom recenseamento militar tem de subordinar-se, forçoso é, por outro lado, attender a que os desastres são quasi irremediaveis quando o tempo de fileira é bastante extenso para deshabituar o soldado da anterior occupação professional, e, em virtude da exiguidade de recursos, manter-se prudentemente celibatario. Escolhido vigoroso e forte subtrahese assim a terra o elemento mais capaz de trabalho, restituindo-lh'o alguns annos depois com vícios novos e a necessidade de lucros facéis. A certeza evidente destes factos, de ha muito adquiridos, toca de perto a prosperidade das nações e tanto mesmo que as instituições de toda ordem se hão juntado as anthropologicas, naturalmente chamadas a intervir dentro dos limites do seu objectivo.

Para as nações colonnias, o conhecimento da vida moral e social do indigena, e bem assim o das populações da metropole d'onde convirá recrutar elementos civilisadores, é ponto capital para o bom exito da colonisação. Antes mesmo da anthropologia constituir sciencia definida, todos sabiam que a colonisar regiões geographica e ethnologicamente diversas, deveriam ser chamados homens geographica e ethnologicamente distinctos. Sendo, pois, de facil alcance a verificação precisa das questões fundamentaes que interessam á prosperidade colonial quanto a adaptação do europeu e ao aproveitamento maximo do elemento indigena, não a realizar previamente é, ou desconhecer a significação do estudo positivo das raças, ou negar-lh'a.

A ligêra documentação da importancia pratica desta sciencia, não referindo já o extraordinario impulso que os seus methodos trouxeram em favor da criminologia, prova, ao menos, que a anthropologia, apesar de uma vida curta, delibera já, lá fora, em materias cuja complexidade contrasta com a simplicidade das linhas aqui exaradas. Quando, porém, isto não fosse real nem por isso se legitimava a opinião dos que exigem utilidades immediatas da sciencia das raças; «a verdadeira sciencia, a que no futuro conduz ás mais brilhantes applicações, é essencialmente desinteressada» (Topinard).

Competia-nos, parece, não só proseguir nos ensaios de anthropologia prehistorica tão illustremente iniciados e em uma terra onde os materiaes abundam, mas ainda encetar os no vivo. Aproveitar o material do Museu de Anthropologia, crear uma dependencia em uma escola superior ou, melhor ainda, installar um laboratorio autonomo com pessoal restricto mas escolhido na competencia e no trabalho, não sobrecarragava em demasia um thesouro exhausto, é certo, embora com inexplicaveis e

singulares prodigalidades diariamente e por todos confessadas. Do modo como se estabelecera o instituto, da sua dotação, dos seus meios de acção e de trabalho, do programma definitivo dos seus propositos, diriam a seu tempo os technicos e não um escripto de propaganda que apenas registra a falta e aponta a necessidade mais que opportuna de a remediar.

O que precedentemente se relata basta contudo para convencer a quem ignora ou não cre na importancia dos estudos anthropologicos, da contribuição notavel que prestariam a investigações de outro dominio, mais aleançadas e prosperas. Confessa-se que sem a realisação systematica desses trabalhos o que ordinariamente se pensa e diz sobre o caracter e o futuro nacionaes póe ser acaso exacto, mas não é por enquanto scientificamente justificado. Para traçar o papel e o destino de um povo, carece-se hoje de *lhes fazer a anthropologia*; e—que diabo!—ainda que o seu futuro nos importe mediocrementemente, legue-se ao menos a quem vier a anatomia da carcassa.

(Da Revista de Portugal)

A Escola de Barbizon

Barbizon é uma aldeia na aureola occidental da floresta de Fontainebleau, onde Rousseau, Diaz e Millet viveram muitos annos e que Corot e Daubigny visitaram algumas vezes. Desse facto veio a lembrança de appellar a Escola de Barbizon as obras daquelles pintores e o genero de pintura que tem identicas preferencias de objectos e identicos processos de realisação.

A sua arte significou um protesto contra a pintura convencional da paisagem, ao mesmo tempo que a tomava como materia principal e unica do quadro, quando anteriormente era em regra simples accessorio, destinado a realçar objectos e pensamentos estranhos, o campo em que se moviam a humanidade e a vida, mas tão frio e inanimado como as paredes de um theatro.

Veiu, porém, um tempo em que nos campos e no arvoredo, outros ora mudos e immoveis, sentiu-se uma intensa vibração de vida, e nas aguas, nas montanhas, nas serras, pela terra inteira, sentiu-se um poema de lucta, de paixão, de poesia e de grandeza. Interpretal-o e traduzil-o foi a obra dos pintores d' Barbizon.

Ora eu penso que esse facto não significa sómente uma substituição ou alargamento da materia e dos methodos na pintura; é symptoma de certo estado de espirito, uma entre muitas das manifestações de novas forças que no fim do seculo XIX iniciam uma reforma moral com larga influencia em toda a vida humana. E creio que, entre outras razões, a significação da arte em todos os tempos e particularmente a observação das relações entre os sentimentos dos pintores de Barbizon e as suas obras justificam este modo de ver.

I

A historia mostra-nos que o homem consagrou sempre a melhor das suas faculdades estheticas aquillo que mais profundamente influencia no seu espirito. Toda a arte primitiva e ainda mesmo a arte de civilisações tão complexas como a da Grecia e de Roma, está ou no templo ou no tumulo; o primeiro esforço artistico do homem foi oferecido aos grandes problemas que lhe agitam a alma, o mysterio da morte e o conhecimento das forças que regem a terra e os destinos da humanidade. O logar que na arte occupam os feitos guerreiros, na Assyria e no Egypto, ou a vida politica em Roma, são estreitos relativamente ao logar que respectivamente foi dado á religião: desde as mesquistas do Oriente até ao Pantheon de Athenas e á sombria e vasta cathedral christã; é no templo que temos de procurar as mais altas e grandiosas expressões da arte. Ainda hoje a gente rúde que nunca teve nem cortou flores para seu goso, vae depol-as aos pés das imagens sagradas; e pobre, avára e mesquinha, não regateia o sacrificio do seu mealheiro para construir igrejas e adornar al-

tares. Consubstanciando toda a vida mental na religião, é ali que quer deixar os productos mais formosos do seu trabalho. E naturalmente este estado persistirá eternamente para as camadas inferiores das sociedades.

Não ha duvida que a arte deve manifestar-se independentemente da religião, por isso que uma e outra significam o desenvolvimento de faculdades distinctas do individuo; mas a historia tende a mostrar-nos que na base de todas as civilisações essas duas faculdades confundem-se e enredam-se na applicação a um mesmo objecto. Sem irmos mais longe, bem perío de nós, ha quatro ou cinco seculos apenas, não vimos a pintura e a architectura quasi exclusivamente ao serviço da igreja christã? Os nomes de Raphael, de Miguel Angelo, de Murillo, de Ticiano, de Tintoretto e de tantos outros provam-o claramente. O facto é tanto mais evidente quanto é sabido que simultaneamente outros sentimentos e aspirações crearam outras escolas.

Emquanto na Italia e na Hespanha o fervor religioso consumia toda actividade artistica, na Hollanda, sob um clima ingrato e em um sólo que sem o trabalho humano, espontaneamente, nada produz, aos homens irremissivelmente votados a uma lucta sem treguas para manter a existencia, o lar domestico conchegado e tapido, e já mesmo a vida agricola, offereciam-lhes um ideal tão alto como além os extasis divinos entre a prodigalidade da natureza. Cada espirito, cada modo de sentir e de pensar creou uma arte diferente, o que é de resto uma verdade banal. O commercio dos povos transmite, amalgaма e confunde concepções estheticas differentes, mas só a feição particular de cada um, a mesma força que determina o estado social, regula a applicação desse producto ultimo: as cruzadas, no templo gothico, trouxeram á religião christã alguma coisa que aprenderam entre pagãos, como em tempos mais remotos a Grecia aprendera tambem no Oriente muita coisa que trouxe para os altares de seus deuses. A significação da dadiva é determinada, não pela natureza desta, mas pelo caracter da divindade a quem é offerecida.

Reconhecendo, pois, na arte um *substratum* de natureza moral, que significa neste ponto a escola de Barbizon? Uma reacção, não só contra certas convenções artisticas, mas tambem contra um estado de civilisação em que os instinctos humanos se encontram pervertidos por um afastamento excessivo da liberdade e das condições naturaes, uma ambição de paz, de simplicidade e de sinceridade, um protesto contra a existencia febril e mentirosa das cidades modernas. Esses homens, que foram eszonder-se em uma aldeia, vinham dizer-nos que, além dos milhões, das carruagens, das amantes, dos bailes, do jogo, do theatro, das festas, dos palacios e dos monumentos, além das allucinações do prazer, no repouso dos campos e nas sombras da floresta havia alguma coisa superiormente bella; e vinham dizer-nos mais que, além dos banqueiros, dos generaes, dos ministros, dos imperadores, dos deputados e dos sabios, além da febre da ambição e do saber, alli junto a uma enxada ennegrecida de suor e de estercor, havia alguma coisa superiormente digna.

Os criticos referem que Corot, Rousseau e Daubigny eram naturaes de Paris, assim como Turner era de Londres. Dahi pretendem deduzir que não é a existencia no campo a mais propria para bem comprehender a sua belleza; e até, si me recordo, li algures, em livro afamado, que a gente do campo é a mais capaz de perceber a belleza da cidade, e, inversamente, a gente da cidade a mais capaz de apreciar o campo. O facto explicar-se-hia pelo pelo contraste e pela novidade da impressão.

Tal asserção, porém, soffre contestação em um mais detido exame. Si por um lado a novidade é motivo de interesse, a que de ordinario se associam causas de diferente genero, como são os beneficios physicos que a gente da cidade goza quando vive no campo; por outro lado a experiencia diz-nos que só o exercicio avigora as faculdades e, por conseguinte, applicando a regra, veremos que para

perceber toda a belleza do campo é preciso tel-a observado repetidas vezes. Isto, que é um verdade geral, para as impressões oculares, é particularmente exacto. Demos um microscópio de dous mil diâmetros a um principiante e elle não verá com esse instrumento nem metade dos objectos que pôde ver um homem experimentado no seu uso; e a capacidade de observação visual só muito lenta e gradualmente se desenvolve.

Sendo certo que essa capacidade sensível é a base physica da obra de arte e não sendo provavel a sua existencia nos pintores de Barbizon, por isso não poderiam ser de ordem sensual os motivos que os levaram a consagrarem-se à paisagem. A ordem natural do conhecimento é o interesse, attenção e percepção; ora, não julgando provavel que os prazeres sensuaes fossem immediatamente tão vivos que produzissem o elemento inicial, o interesse, é forçoso pro-ural-o fira desse campo e não podemos encetar o sinão em uma especie de alegria physica que vem da luz e do ar livres, na alegria moral que vem da paz e da simplicidade da vida nos campos e em uma profunda sympathia com estes sentimentos.

Foi desse amor, junto a naturaes facultades artisticas, que nasceu a sua obra.

Os factos da sua vida intima esclarecem particularmente este ponto.

II

O pae de Corot, desejando que elle seguisse uma carreira commercial; em resposta ao pedido para dedicar-se à pintura, disse que apenas podia dar-lhe sessenta libras por anno, julgando que por essa forma levaria o filho a mudar de proposito. Mas a simplicidade de Corot contentou-se com aquella quantia e respondeu:— agradeço-lhe, é tudo que preciso, faz-me inteiramente feliz.

A rectidão e a nobreza de sentimentos de Corot transpareciam nas suas obras, posto que aos menos attentos tal relação pareça absurda. «Sem conhecer-me, diz Corot de Constans Dutilleux, sem nunca me ter visto, este querido amigo que tinha algumas filhas, julgou pelos meus quadros que eu era um homem virtuoso e poz a sua casa inteiramente à minha disposição.»

«É certo que entre todas as alegrias e tentações de Paris, Corot conservou uma simplicidade e uma pureza de vida notaveis. A casa de sua mãe e mais tarde os conselhos de sua irmã parecem ter sido a sua alegria principal.» Entre os bohemios de Paris viveu castamente, nunca teve amante. «O elemento sensual carece singularmente de desenvolvimento no caracter de Corot, e as suas pinturas mostram que esta pureza era sincera, sem affectação. Juntamente com o amor da musica não ha duvida que Corot tinha um forte sentimento religioso, e alguns dos seus amigos mais intimos eram ministros da religião. Em Paris, onde por tanto tempo esteve em voza ser sceptico e anti-religioso, os criticos da imprensa parisiense, fracos dos joelhos, viram-se obrigados a fallar dos sentimentos religiosos de Corot como si fossem uma falta. As suas pinturas mostram-o e as suas acções provam-o. Ninguem poderia fazer o que elle fez sem crer no *bon Dieu*, de quem tantas vezes teria fallado reverentemente.»

A sua indulgencia para os pintores principiantes era inalteravel como a caridade e a generosidade do seu coração. Esse homem, que tanto tempo viveu com sessenta libras por anno, quando a riqueza lhe entrou em casa não teve — *rara avis!* — ambições de gozo nem crueldade de avarento, e tranquilamente bondoso e simples, foi prodigo de de esmolas, a maior parte ignoradas, porque voluntariamente as occultava. Só ficaram conhecidas aquellas que pela sua excessiva grandeza era impossivel encobrir. Aos pobres que soffriam com o cerco de Paris deu cinco mil libras, e a viuva de Millet seiscentas libras, enquanto o Estado lhe concedia uma pensão annual de quarenta e oito libras.

Diferente de Corot, Rousseau teve impetos de azedume e de inveja, que foram ao extremo de quebrar as suas relações com Julio Dupré, seu amigo.

Mas se nos lembrarmos de que durante 12 annos foi systematicamente excluido do *Salon*, cercado de intrigas e invejas dos camaradas, veremos que esse caracter derivava de uma queda inevitavel a que poucos teriam força de resistir. Depois, na sua vida, ha virtude de sobra, para resgatar essas faltas. Quando Millet vivia pobre, foi em nome alheio comprando um quadro para socorrer-o, sacrificando-se porque tambem era pobre; e quando elouqueceu a mulher com quem vivia, não sendo casado, sem obrigação legal, recusou a abandonal-a, supportando durante annos esse martyrio com a mais firme e igual resignação.

Esses sentimentos, que em Corot e Rousseau foram impulsos instinctivos de amor, em Millet engranlecem-se e alargam-se até constituirem uma vida de santidade e darem aos seus quadros o valor de um systema de moral e da mais elevada moral.

Filho de lavradores e elle mesmo lavrador, sentiu os laços que o prendiam ao seio da terra Casado, tendo tido 14 filhos, dos quaes nove chegaram à madureza, viu na familia o campo natural para o desenvolvimento do amor que lhe enchia o coração; aceitou a pobreza com sereno contentamento, e com a atmospheria de affecto que o envolvia, houve-se por bom pago das agruras de manter uma familia numerosa. Ali, entre o amor e o trabalho, percebia uma vontade suprema, uma lei absoluta que o guiava. Lia particularmente Virgilio e a Biblia, bafejando a sua alma com a inspiração daquelles que amaram Deus e a Terra. Aborrecia a palestra inutil, rapugnava-lhe malbaratar o tempo que era devido a alliviar pelo seu trabalho a existencia dos outros. Viva na solidão: tinha o campo e a familia, tinha onde sentir a cada instante Deus e a terra, o Amor e o trabalho, não precisava mais. Para que? O universo inteiro estava alli; para além daquelles limites fiavam só ephemerias vaidades, angustias de ambição desvaivada, agonias do erro. A corte de Napoleão viu-o com desfavor; é que entre as Tulherias e Carbizou havia um véo de impene-travel escuridão, uma radical antipathia de sentimentos.

«Pôde aceitar-se como inteiramente certo que, se Millet não tivesse tido a severa batalha da vida que ralmente teve, não teria pintado tão bem como pintou. Foi o seu profundo conhecimento do soffrimento humano, a sua sympathia pelo trabalho e sua constante devoção ao que na arte era o melhor, que tornaram possivel o desenvolvimento do artista, cujas pinturas cada dia se tornam mais altamente apreciadas». Com effeito, as suas obras são a imagem da sua existencia e do seu pensamento. Este facto, que na maioria dellas se reproduzem, em algumas revela-se com mais intima evidencia.

Le Greffeur representa um lavrador enxertando uma arvore no cerrado junto à casa, na presença da mulher. «Millet, diz Sensier, envolve sempre um pensamento commovente em uma forma grosseira e rude. Rousseau comprehendeu isto:—Sim, diz elle, Millet trabalha para a sua familia; consome-se como a arvore que tem demasiado fructo, trabalha sobre posse para manter os filhos. Enxerta o gomme de um ramo civilizado no tronco robusto de uma arvore inculta e pensa como Virgilio: *Inserere Dapini pyro; carpant tua prima nepotes*. — Este quadro impressionou Rousseau profundamente, pois era bello e grave como a existencia de um pie que silenciosamente se fujiga pela sua familia. Fallou delle com enthusiasmo a Theophilo Gautier e disse a Sensier:—Hi de encontrar-lhes um comprador.—E, de facto, algum tempo depois escreveu a Sensier:—Vendi o quadro de Millet. Encontrei um americano que me deu 4.000 francos por elle.—Rousseau, posto que em circumstancias apertadas naquelle momento, tinha dado 4.000 francos pelo quadro, e por uma rara delicadeza procurava occultal-o».

Do quadro que tem por titulo *Mariano*, falla nestes termos um critico espez anonymo: «Uma rapruga do campo é apresentada em tamanho natural, sentada, com a filha a dormir sobre os joelhos, enfaixada como na França e na Alemanha costumam enfaixar as crianças. A mãe prende a criança pelos braços numa posição tal, que o seu pequeno corpo cae para baixo com um curioso effeito de forma, lembrando uma cruz. Esta é a chave da pintura — o crucifixo na parede, a criança inconscientemente dormindo numa posição que lembra a cruz, o rosto um pou do desviado da mãe. E o rosto da mulher feita do nosso barro commum, ainda illuminada pelos raios divinos do espirito que é a vida, com uma ligeira expressão de angustia incipiente, desviando o rosto do soffrimento symbolisado na criança a que deu a vida. Maria, a mãe do Filho do Homem, não foi outra coisa sinão isto, porventura em grão differentes mas no mesmo genero.»

Le Semeur representa um lavrador, com um cesto no braço, lançando a semente à terra lavrada: «vae a passos largos, através dos sulcos, com uma paz magestosa e lenta, po que sente a importancia e a dignidade de sua tarefa». *Les Glaneuses* são tres mulheres pobres, curvas sobre a terra, que vão colhendo o rastolho. Ao longe o proprietario vigia a debulha. «O *Angelus* encerra o sentimento de gratidão que leva os lavradores crentes a dar graças a Deus no fim dos seus trabalhos. Alli nos campos, entre os aldeões francezes não corrompidos, um acto de devoção é facil e à luz do sol. Um homem e uma mulher, simples lavradores que estiveram a trabalhar até encherem os sacos, curvam-se humildemente dando graças ao Creator, quando ouviram o toque de Ave-Maria na capella da aldeia distante. No campo livre, onde a bondade de Deus se vê a cada passo, não é difficil ser confessadamente piedoso, posto que isso não seja tão facil entre as multidões da cidade, onde um ser supremo é tão raras vezes directamente sentido.

«Estas tres pinturas, baseadas no conhecimento da Biblia, de Virgilio e da humanidade, comprehendem o que ha de melhor nas obras de Millet, na sua dignidade, na sua simplicidade, na sua piedade, e é sobre ellas e outras de caracter semelhante que assenta a sua reputação.»

A existencia intima e os trabalhos artisticos de Millet confundem-se e todos formam uma unica ligação moral; não é facil determinar-lhes os limites, mas é evidente a consubstanciação em uma mesma origem e em um mesmo termo. «A sua propria carreira inflammou no seu animo a paixão pela severidade das fadigas, privações e trabalhos do lavrador, e por isso toda a sua vida se consumiu a representar a dignidade e a magestade do trabalho. Para a gente da sua aldeia poderia parecer um homem incomprehensivel e estranho, menos para ser amado do que para ser evitado, mas na realidade dava ao mundo a essencia da vida do aldeão, e empregava as suas mais altas facultades em augmentar a dignidade da sua vida e o respeito da sua classe. Foi um republicano no sentido de ser inteiramente de opinião que um homem é igual a outro, seja qual for a sua educação e nascimento. Aos seus olhos a vida do aldeão mercede tanta honra como a do homem do estado, e julgava que era mais justo pedir o respeito para o trabalhador honesto do que ensinar o povo a adorar só a habilidade de amontoar o ouro. Millet foi o unico pintor que nos deu a apothecose do aldeão e ali realisou o que nunca antes delle foi realisado, e que todavia nunca será preciso tornar a pizar, pois nessa direcção a obra de Millet quasi tocou o ultimo ponto (*finality*.)

III

A época em que apparecem a escola de Barbizon confirma a hypothese de que a sua origem provém principalmente de certo estado moral, pois não pôde negar-se que é um legitimo producto do nosso seculo, sem precedentes historicos absolutamente semelhantes,

Não é admissível que só agora se descobrissem meios técnicos de realizar as pinturas de Barbizon. Sem conhecimentos particulares que me autorisem a affirmar-o categoricamente, ouso suppor-o, e para isso baseio-me no valor comparado das escolas modernas e antigas. Raphael ou Rembrandt valem Corot ou Millet; todos alcançaram uma realisação inteira e completa do seu ideal.

E' licito erer que os mesmos pinceis e as mesmas tintas que pintaram com perfeição a Virgem Santa e os retratos da burguezia opulenta, pintariam igualmente o aldeão e a árvore; a poesia e a grandeza da paizagem, as multiplas expressões do character, e das paixões humanas, a natureza physica e a natureza moral são para a pintura objectos que demandam diferentes aptidões individuaes, mas que estão comprehendidos dentro dos mesmos meios materiaes de realisação. E afastada a hypothese de que a escola de Barbizon foi o resultado de causas semelhantes ás que nas artes industriaes operaram uma verdadeira revolução, temos de procural-as fóra desse campo.

Essa escola significa uma reacção contra a civilisação contemporanea e significa ao mesmo tempo um dos seus mais altos resultados. E' uma reacção emquanto protesta contra a existencia excessivamente creada pelo homem que reprime instinctos naturaes e produz necessidades ignoradas na vida primitiva, é a preferencia manifestada pela vida simples e a condemnação da vida artificial; mas por isso mesmo que é uma reacção, supõe o conhecimento das forças e dos objectos contra que reage, supõe, em uma palavra a experiencia da civilisação. Ora, essa experiencia em tempo algum foi tão longe como no seculo XIX; nunca os segredos da natureza foram mais profundamente desvendados, nunca o homem enprehendeu mais arrojada tentativa de emancipação das leis naturaes, nunca pretendeu confiar mais inteiramente na sua intelligencia e na sua vontade. A historia mostra-nos épocas em que um estado semelhante se esboçou, como foi o imperio romano, o epicurismo em um pólo, e Virgilio e o christianismo no pólo opposto (e por isso Millet os comprehendia tão bem); mas nem a arte da pintura tinha alcançado o desenvolvimento necessario para exprimir uma tal situação, nem o saber humano tinha chegado ao ponto de perceber-a tão nitidamente. Só nós podemos ver bem o caminho andado e, afastados da simplicidade primitiva, comprehendemos que tinhamos ido mais longe do que deviamos. Ha mais ainda: o amor da terra, o reconhecimento intimo da ligação que nos prende a essa mãe commum, acompanhado da gratidão e do assombro pelo que ella encerra de prodigalidade e de belleza, este sentimento é um producto da civilisação. Primitivamente tudo se fundia na massa confusa de idéas e de sentimentos, em que se atropellavam o saber e o medo, o egoismo e o amor, as aspirações da alma e as necessidades animaes; Deus e a Terra, como forças distinctas, só podem ser concebidos por uma cultura superior do espirito humano. Seja, porém, qual for a opinião que tivermos sobre as origens da escola de Barbizon, o seu valor de lição moral realça com incontestavel evidencia. — Faz-me bom, moralisa — era a conclusão de alguém, estranho a conhecimentos de pintura, ao examinar os quadros de Barbizon.

(Ext.)

TRIBUNAES

CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA

86ª Acta da sessão do Conselho Supremo Militar e de Justiça, em 20 de janeiro de 1892. — Aos 20 dias do mez do janeiro de 1892 foi aberta a sessão, achemdo-se presentes os Srs. conselheiros de guerra, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de

Miranda Reis, Elisiario Costa, e Coelho, e Ministros Adjunctos Dezembargadores Pinheiro, e Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente; o Secretario de Guerra deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Processos — relatados pelo dezembargador Fernandes Pinheiro:

Soldado Pedro José Ferreira da Silva, condemnado a quatro mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. Reformaram-se a sentença para condemnar a dous mezes de prisão.

Soldado Hermenegildo Francisco de Souza, condemnado a um anno de prisão e mais castigos por primeira deserção aggravada. Reformaram-se a sentença para julgar incurso em primeira deserção simples, devendo ser posto em liberdade, por estar comprehendido no indulto de 15 de novembro do anno passado.

Processos relatados pelo dezembargador Souza Martins:

Soldado Antonio Henrique da Silva, condemnado a um anno de prisão com trabalho por ferimento em um seu camarada. — Confirmaram a sentença.

Cadete Levindo Alves Dias, condemnado a 25 dias de prisão por desrespeito a seu superior. — Reformaram a sentença, para o julgarem incurso no art. 7 dos de guerra de 1763, e condemnaram a oito dias de prisão.

Soldado Jorge Estevão da Silva, condemnado a dous mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Reformaram a sentença, para julgarem segunda a deserção de que agora se trata, deixando, porém, de impor a pena correspondente, por se achar o réo comprehendido no indulto de 15 de novembro ultimo.

Soldado de policia Manoel de Souza Bastos, condemnado a oito mezes de prisão, e a ser depois expulso, por primeira deserção aggravada. — Confirmaram a sentença.

NOTICIARIO

Sublevação—A noticia de se haverem sublevado na fortaleza de Santa Cruz presos e soldados da guarnição daquella praça de guerra foi trazida ante-hontem officialmente ao governo, que recebeu um papel, no qual o sargento Sylvino de Macedo intimava ao chefe do Estado a entregar o governo ao marechal Deodoro ou a uma junta governativa.

Os revoltosos, tendo pelas 6 horas da manhã surprehendido a guarnição e dado ordem de prisão ao commandante coronel Bezerra Cavalcanti, major Marques Porto e demais officiaes do 1º batalhão de artilharia alli estacionado, declararam que se bateriam contra quem atacasse a fortaleza e, levados a extremo, com elles morreriam os officiaes.

D'spunha o governo da todos os meios de prompta repressão de tão criminosos actos; mas valiam muito as vidas dos briosos officiaes e suas familias presos pelos sublevados.

Reunido o ministerio sob a presidencia do chefe do Estado, foram tomadas resoluções que, executadas valentemente, deram em resultado a inteira derrota dos revoltosos.

Cerca das 11 horas partiram desta cidade o 7º batalhão de infantaria, e pouco depois o 10º da mesma arma, desembarcando em S. Domingos.

As 12 1/2 horas, o tenente-coronel Carlos Ferraz fez reconhecimento, tomou precauções e destacou duas forças para Jirujuba e reforçou a fortaleza da Praia de Fóra.

Duas guardas dos mesmos batalhões, compostas de trinta homens, operaram ás ordens dos seus commandantes.

Durante toda a noite de ante-hontem os dous batalhões, que haviam tomado posição, metralharam os revoltosos, que mantiveram com os atacantes forte tiroleio de fuzilaria.

As 9 horas da manhã de hontem, por ordem do Sr. general de divisão Enéas Galvão foram enviados cem homens ás ordens dos capitães Alfredo de Souza Mendes, Godofredo de Mello Barreto, tenente Cabral, alferes Henrique Silva, Rego Barros e Padilha, cadete Guilherme Leite Ribeiro, sargentos Dionysio e Cicero, que se collocaram acima do Pico.

As 9 1/2 horas rompeu o fogo contra os revoltosos, dando o corneteiro signal do 7º e 10º avançaram; alguns dos cem homens se deixaram escorregar pela encosta da montanha e, com grande risco de vida, doze delles penetraram no forte. Após estes, o 7º e 10º batalhões, de posse da fortaleza do Pico, romperam nutrida fuzilaria e canhoneio contra os revoltosos. Nessa fortaleza foram apprehendidos um canhão Krupp, grande munição de artilharia e dynamite. Mantendo o fogo contra a fortaleza de Santa Cruz, viram os batalhões, que atacavam, erguer-se da parte dos revoltosos uma bandeira branca.

Por esse tempo os officiaes do 1º batalhão de artilharia, os quaes haviam sido presos pelos sublevados, conseguiram chamar a si cerca de 20 soldados de entre os revoltosos e enviaram como parlamentares ás forças que operavam no Pico os officiaes José Maria de Mesquita e Demon.

Emquanto por terra a infantaria atacava e tomava a viva força as posições dos revoltosos e era efficazmente auxiliada pelos officiaes do 1º batalhão de artilharia, o Sr. almirante ministro da marinha dava ordem á esquadra para atacar a fortaleza como fosse mais conveniente, chamando em seguida á falla os couraçados *Aquidaban* e *Bahia*, que seguiram a cumprir esta ordem, sendo-lhes dito verbalmente que batessem a fortaleza, como julgassem mais acertado.

O *Aquidaban* veio tomar sua posição primitiva, conservando-se sobre a machina para jogar com facilidade com toda a artilharia. Ao chegar á sua antiga posição, rompeu o fogo do cruzador *Parnahyba*, que foi, acto continuo, secundado pelo *Aquidaban*. O *Bahia* seguiu para fóra da barra contornando a fortaleza para atacal-a por aquelle lado. O *Solimões* suspendeu, e, rompendo o fogo, inutilizou com o primeiro tiro a casa do telegrapho, causando grande estrago na fortaleza. O *Aquidaban*, depois de descarregar sua artilharia que estava carregada com lanterneta, entre outros tiros, fez arrebentar uma bomba dentro da fortaleza que produziu bastante estrago na igreja e em outros sitios, e arremessou uma bala raza de encontro á muralha, fazendo-lhe grande rombo. O *Rischoelo* conservou-se fundeado e só fez dous tiros. O *Solimões*, *Bahia* e cruzador *Parnahyba* sustentaram o fogo, porém com intervallos, fazendo,

portanto, poucos tiros. O *Aquidaban*, que fez fogo mais nutrido, mesmo assim só deu pouco mais de 20 tiros, porque a fortaleza içou bandeira branca e fez em seguida largar o rebocador para bordo do *Riachuelo* para parlamentar.

Pouco depois seguiu do *Riachuelo* a lancha do Sr. ministro, que atracou a fortaleza, e, recebendo ali alguns officiaes, regressou para aquelle couraçado, trazendo a noticia da rendição dos revoltosos. Uma hora depois desceiam os batalhões do Pico e tomavam conta da fortaleza.

Da parte dos atacantes de terra e dos sediciosos houve mortos e feridos.

O sargento Sylvino de Macedo foi gravemente ferido por bala, e o cabo de marinheiros nacionaes Domiciano, por alcunha o *General*, outro chefe dos revoltosos, foi morto por uma granada, que explodiu, arrebatando-lhe a cabeça, abrindo-lhe o thorax e as paredes abdominaes

A's 6 horas da tarde recolheu-se ao seu quartel o 7º batalhão de infantaria, que desembarcou no Arsenal de Guerra, onde se achava o Sr. Vice-Presidente da Republica que, vivamente aclamado, correspondeu ás manifestações de apreço que lhe eram dirigidas. No seu trajecto foi o 7º batalhão muito saudado pelo povo.

O Sr. ministro da justiça dirigiu aos governadores dos estados o seguinte telegramma:

A revolta dos prezos da fortaleza de Santa Cruz foi completamente vencida com o auxilio do exercito, que occupou o Pico, a cavalleiro da fortaleza, e da armada, que a cercou e bombardeou do lado interno da bahia. O sargento, cabeça da revolta, gravemente ferido.

A ordem publica mantem-se inalteravel, contando governo com apoio de todas as classes.—José Hygino, ministro da justiça.

Divida publica da Grã-Bretanha—E' sabido que a divida publica da Grã-Bretanha é uma das maiores entre as de diversos paizes europeos.

Um jornal americano acaba de fazer o resumo da divida publica no imperio britanico (metropole e colonias) chegando esta a representar o formidavel total de 5.502.552.002 dollars ou 11.005.104:004\$000.

Neste total a devida da metropole representa 62 %, a da India Oriental 16 %, a das colonias australianas 14 %, a do Canada 4 % e a das colonias restantes 4 %.

E' usual dividir-se o total da divida pelo numero de habitantes para se obter o *quantum* que deve cada habitante.

Feito este calculo verifica-se que cada habitante da Grã-Bretanha deve 91 dollars 75 centesimos.

Dentre as colonias aquella em que o *quantum* é maior é Queensland, Australia (309 d. 30 cents.) e é menor no Cabo da Boa Esperança (30 cents.)

Não se deve concluir destes calculos que é mais rico o paiz em que a divida publica *per capita* é menor.

Para se avaliar qual a riqueza de um paiz é necessario comparar sua vida publica com os seus recursos.

Um economista inglez Mulhall calculou que a divida da Grã-Bretanha estava na proporção de 8 % para a riqueza nacional.

O mesmo calculo applicado ás colonias australianas dá um resultado de 20 % e as Canada 6 1/2 %.

A população do globo — Segundo o ultimo fasciculo da importante publicação do Instituto Geographico de Gotha *Bevolkerung der Erde*, a população total da terra eleva-se a 1.470.729.000 habitantes.

Só a Asia compete mais de metade desse numero, cerca de 826.000.000, dos quaes 361.000.000 na China e 262.000.000 na India Inglesa.

A Europa inteira conta 357.379.000 habitantes e é, como se vê, pouco inferior ao imperio chinês. Quanto á Africa, que tem 164.000.000, e á America, que conta cerca de 122.000.000, representam, com a Australia, as partes do globo onde a população humana está mais espalhada: é ali, portanto, e principalmente na America, que hão de crescer as nações do futuro.

Vaccina do tetano — Os *archivos italianos de biologia* referem curiosas experiencias feitas em Bolonha pelos professores Tizzoni e Gatani sobre a immumidade que confere o serum dos animaes refractarios contra o tetano.

Os dous physiologistas operaram do seguinte modo:

Injectavam em caões e em pombos pequenas doses de virus tetanico, tornando-os refractarios, em reforço da immumidade natural.

Injectando o serum destes animaes refractarios em outros animaes confere-se-lhes tambem a immumidade, mesmo quando serum do cão primitivamente infectado foi injectado em pequenas doses.

Injectando-se em ratos meio centimetro cubico deste serum, torna-se os rebeldes á infecção tetanica; mas a injeção prévia do serum não consegue preservar os coelhos do tetano.

Malas — O correio geral expedirá hoje as seguintes:

Pelo *Nord America*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 idem, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, idem.

Pelo *Lisell*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Victoria*, para os portos do sul até Montevidéu, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Citra*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Britannia*, para o Rio da Prata e Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até ás 9 da manhã, objectos para registrar até ás 3 idem, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã de hoje, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Oturo e Ponta do Cajú; no dia 22, Rio S. Pedro e no dia 23 Xerem e Tinguá.

A onda do ouro —O correspondente do *Times*, em Philadelphia, diz dalli, a 10 de novembro, que á Nova-York tinham chegado 525.000 dollars em ouro, elevado assim as entradas a \$23.900.000. Esperava-se ainda \$2.687.000 mais.

E' a liquidação das exportações de trigo.

O *Financier* de Londres diz acreditar-se em certos circulos na possibilidade do Brazil remetter dous ou tres milhões sterlingos no decurso destes dous ou tres mezes.

No dia 5 de novembro entraram no Banco de Inglaterra lb. st. 552.000 vindo lb. st. 120.000 de Lisboa e lb. st. 432.000 do Rio de Janeiro. Dos dous lados do Atlantico o Brazil e Portugal se estão sagrando ou mugindo todo o ouro para o vasar em Londres.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 17 e 18 de janeiro de 1892:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	17	7 hs. da noite..	755.15	24.7	18.17	81.9
2	18	1 . . . manhã..	751.95	25.0	11.65	83.0
3	.	7	751.01	25.1	13.59	82.8
4	.	1 tarde..	752.51	25.3	17.90	73.7

Thermometro desabrigado ao meio-dia ennegrecido 56.0, prateado 38.0.

Temperatura maxima 23.0.

Evaporação 3.1.

Ozone 7.

Velocidade média do vento em 24 horas 4^m8.

Estado do céu

1) 0,7 encoberto por cirros, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S S E 0^m2.

2) 0,6 encoberto por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3^m1.

3) 0,8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S 2^m5.

4) 0,6 encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 5,0.

Dia 17.

Bahia:

Observações simultaneas, barometro 755,40.

Ar secco 20,0, thermometro humido 24,6, céu claro, vento N E, moderado.

E nos dias 19 e 20:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	19	7 h. da noite...	751.23	24.5	21.15	88.1
2	20	4 h. da manhã..	753.17	23.5	11.82	92.6
3	.	7 h. da manhã..	750.93	23.5	21.55	81.5
4	.	4 h. da tarde..	750.32	23.2	17.61	58.8

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 58,5, prateado 43,0.

Temperatura maxima 32,5.

Temperatura minima 23,4.

Evaporação 2,3.

Ozone 7.

Chuva dia 19 ás 7 horas da noite 9,1 dia 20 ás 7 horas da manhã 1,5.

Velocidade media do vento em 24 horas 3^m3.

Estado do céu

1) 10, encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NE 4^m0.

2) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento N 2^m5.

3) 0,4 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento ENE 2^m7.

4) 0,6, encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S S E 3.

N. B. Principia a chuva ás 3 horas da tarde, acompanhada de trovoadas no quadrante do SU e com fortes rajadas.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 20 de janeiro de 1892

Temperatura á sombra..	(maxima....	35,7
	(minima....	22,6
	(média.....	29,1
Dita na relva.....	(maxima....	55,0
	(minima....	20,8
Dita ao sol.....	maxima....	61,5

Evaporação á sombra 1^m7.

Chuva 8^m6.

Santa Casa da Misericordia
 — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dões em Cascadura, foi no dia 19 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	755	754	1.509
Entraram.....	14	41	55
Sahiram.....	14	35	49
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	746	755	1.501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 301 consultantes, para os quaes se aviaram 355 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

PARTE COMMERCIAL

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

Industrial de Crystaes e Vidros, a 6 ^a de 20\$, á rua do Hospicio n. 71, de 16 a...	23
Materiaes e Aterro, as de 40\$, á rua da Quitanda n. 44, até.....	23
Banco Mercantil de Minas, a 2 ^a de 20\$, á rua da Alfandega n. 7, de 15 a.....	25
Agricola e Industrial Fluminense, á rua do General Camara n. 8, 1 ^a de 10\$, até.....	25
Cerveja Brazil, 1 de 20\$, á rua Theophilo Ottoni n. 4, até.....	25
Industrial de Encaixotamentos, 1 de 20% ou 10\$, até.....	25
Commercial Luzo Brazil, 1 de 60\$, á rua Primeiro de Março n. 77, até.....	26
Promotora de Industrias e Melhoramentos, 1 de 10\$, até.....	23
Geral de Melhoramentos de Pernambuco, a 2 ^a de 20\$, á rua do Hospicio n. 105, de 25 a.....	30
E. de F. Muzambinho, a 1 ^a de 20\$, rua de S. Pedro n. 42, até.....	30
Banco Regional do Sul, 1 de 20%, á rua Theophilo Ottoni n. 39, até.....	30
Melhoramentos de Santa Thereza, a 3 ^a de 20\$, no Banco Brasileiro, até.....	30
Seguros Bonança, 1 de 10\$, á rua Primeiro de Março n. 2, até.....	31
Prosperidade Industrial Fluminense, a 5 ^a de 10\$, á rua do General Camara n. 8, até.....	31

Juros vencidos

DEBENTURES

Pagam-se, dos dias abaixo em deante, além dos que já noticiámos, os juros dos titulos das seguintes sociedades:

Companhia Cordoalha, o 3^o coupon, a 7\$, á rua do Rosario n. 41, desde o dia 14.

Engenho Central de Arroz Victoria, o coupon vencido, no Banco do Brazil, desde o dia 14.

E. F. de Maricá, das debentures, á rua do Hospicio n. 79, de 14 a 21.

F. C. de Villa-Izabel, o coupon vencido, de 6 1/2%, desde o dia 15.

Brazil Agricola, o 2^o semestre das debentures, á rua de Theophilo Ottoni n. 78, desde o dia 15.

Nacional de Oleos, o 5^o coupon, de 8\$, á rua do Rosario n. 41, desde o dia 14.

Engenho Central de Quissamã, o 9^o coupon á rua do General Camara n. 21, desde o dia 15.

União Industrial de S. Sebastião, o 2^o semestre de 13\$220, desde o dia 15.

Banco de Credito Movei, os titulos sorteados e os juros respectivos, desde o dia 10.

Progresso Industrial do Brazil, o 2^o semestre de 7\$, rua do Visconde de Inhaúma n. 28, de 16 a 31.

Progresso Industrial de Carandahy, o 3^o coupon de 12\$500, á rua 1^o de Março n. 77, de 16 a 21.

Viagão Ferrea Sapucahy, o 2^o semestre das acções integralizadas, na rua do Ouvidor n. 35 do dia 22 em deante.

Progresso Manufactureira de Calçado, o 2^o semestre, desde o dia 15.

Lenha Economica, 1^o coupon do semestre findo, á rua do Carmo n. 61, desde o dia 15.

Reuniões convocadas

Estão convocados para se reunir em assemblea geral os accionistas das seguintes sociedades:

Banco de Credito Garantido, no Banco Rural, 1 hora.....	21
Brazileira Torrens, rua do General Camara n. 9, 1 hora.....	21
Internacional de Comm. e Industria, rua Primeiro de Março n. 67, 1 hora.....	21
Industrial Mercantil de Metaes, rua Theophilo Ottoni n. 59, 12 horas.....	21
Colonia Agricola e Via-Ferrea, rua do Rosario n. 45, 1 hora.....	21
M. Productos de Arame, no Banco Federal, 1 hora.....	22
Industrial Mercantil de Oleos, rua do General Camara n. 25, 2 horas.....	22
Materiaes e Aterros, rua da Quitanda n. 44, 1 hora.....	23
M. da Lagõa de Boafogo, rua do Hospicio n. 105, 1 hora.....	23
Seguros Confiança, no Banco Commercial, 1 hora.....	25
Credito Fluminense, rua Primeiro de Março n. 35, 12 horas.....	25
Banco Sportivo, 1 hora.....	25
E. F. Sorocabana, no Banco do Brazil e Norte-America, 1 hora.....	25
Exposição Permanente, rua Primeiro de Março n. 63, 12 horas.....	26
Arreios e Sellaria, rua da Ajuda n. 68, 12 horas.....	30
Cooperativa de Carvão, rua Primeiro de Março n. 35, 12 horas.....	30
Banco Brazil e Londres, rua Primeiro de Março n. 45.....	30
U. Maritima de Transporte e Lastro, 1 h.	30

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 18 de janeiro foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente....	—	28 pipas.
Café.....	251.022	5.548.777 kilos.
Carvão vegetal.	49.701	368.884 »
Couros seccoos e salgados.....	—	3.275 »
Fumo.....	—	130.966 »
Madeira.....	—	4.760 »
Milho.....	2.901	5.745 »
Porvillo.....	13.709	111.039 »
Queijos.....	1.392	97.330 »
Toucinho.....	2.160	89.897 »
Diversas.....	105.435	802.810 »

Embarcações em descarga

NO DIA 21 DE JANEIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

Ancoradouro da descarga atraz da ilha das Cobras

Vapor allemão *Bahia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Carvalhaes, Freitas e despachos.

Vapor allemão *Pernambuco*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches ilha das Moças, Reis e despachos.

Vapor inglez *Humboldt*, Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, ilha do Vianna e despachos.

Vapor allemão *Montevideo*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças, da Ordem, Freitas, Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Corityba*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Valparaiso*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças, Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Paranaque*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Patagonia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionaes, Carvalhaes, ilha das Moças e despachos.

Vapor inglez *Flaxman*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiches ilha do Vianna, das Moças e despachos.

Vapor norte-americano *Seguranca*, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Corção, Damião, Flora, Carvalhaes e despachos.

Barca allemã *Aurora*, Londres: varios generos, alfandega, trapiche Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Santos*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches e despachos.

Vapor belga *Wordsworth*, Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Reis e despachos.

Vapor inglez *Lissell*, Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Damião e despachos.

Vapor inglez *Capulet*, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Flora, Damião, Corção e despachos.

Vapor allemão *Hamburg*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Reis, Freitas, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Lissabon*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor francez *Cheribon*, Marselha: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Docas de D. Pedro II e despachos.

Vapor inglez *Herschel*, Liverpool: ferro, (ilha do Vianna).

Lugar sueco *Snea*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Carvalhaes, Docas de D. Pedro II e despachos.

Vapor austriaco *Mallehorn's*, Fiume: varios generos, Docas Nacionaes, trapiche Novo Commercio e despachos.

Vapor francez *Amazonas*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor inglez *Saint Asaph*, Antuerpia: varios generos, trapiche Freitas e despachos.

Vapor inglez *La Place*, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Flora, Corção e despachos.

Vapor norte-americano *Alliance*, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Corção e despachos.

Vapor inglez *Tamar*, Southampton: varios generos, alfandega, trapiches e despachos.

Vapor allemão *Petropolis*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, da Ordem e despachos.

Barca norueguense *Julie*, Nova York: varios generos, trapiches Corção, Internacional, ilha do Vianna e despachos.

Vapor inglez *Santrington*, Antuerpia: varios generos, alfandega, trapiches Damião, Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Munchen*, Bremen: varios generos, alfandega, trapiche Freitas e despachos.

Vapor allemão *Itaparica*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor inglez *Thames*, Rio da Prata: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.

Vapor belga *Hevelius*, Londres: varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
 Vapor allemão *Graf Bismark*, Bremen: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
 Vapor inglez *Liguria*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Corção e despachos.
 Vapor belga *Kepler*, Londres: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
 Vapor francez *Concordia*, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionaes e despachos.
 Vapor inglez *Coeridge*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
 Vapor francez *Equateur*, Bordéos: varios generos, alfandega, trapicho da Ordem e despachos.
 Vapor allemão *Porto Alegre*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche e despachos.
 Barca sueca *Margareta*, Liverpool; varios generos (Docas Nacionaes).
 Patacho norueguense *Zariza*, Rosario de Santa Fé; alfafa, trapiche Freitas e Docas Nacionaes.
 Vapor francez *Cordoba*, Havre; varios generos, Docas Nacionaes.
 Barca norte-americana *Baltimore*, Baltimore; varios generos, trapiches Flora, Damião, Corção e despachos.
 Vapor inglez *Magdalena*, Southampton; varios generos, trapiche do Vapor e Illha do Vianna.
 Vapor francez *Béarn*, Rio da Prata; varios generos, Alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
 Vapor francez *Ville de Riswio*, Havre; varios generos, Alfandega, Docas Nacionaes e despachos.
 Vapor inglez *Tague*, Buenos-Ayres; varios generos, trapiches Reis e da Ordem.
 Vapor austriaco *Zichy*, Trieste; varios generos, alfandega, trapiche do Vapor, Docas Nacionaes e despachos.
 Vapor brazileiro *Parahyba*, Montevideo; varios generos, trapiche da Ordem e Freitas.
 Vapor allemão *Leipzig*, Bremen; varios generos, alfandega, trapiche Freitas e despachos.
 Vapor inglez *Majellan*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Corção e despachos.
 Vapor inglez *De Bay*, Antuerpja, ferro, Illha de Vianna.
 Vapor inglez *Arcimedes*, Liverpool, ferro, Illha de Vianna.
 Vapor inglez *La Plata*, Southampton, varios generos, alfandega, trapiche Damião e despachos.
 Vapor inglez *Englid*, Nova York; varios generos, alfandega, trapiches Corção, Flora e despachos.
 Vapor oriental *Melinas*, Buenos-Ayres; xarque (trapiche da Ordem).
 Vapor francez *Columbia*, Havre; ferro, Illha de Vianna.
 Vapor francez *La Plata*, Rio da Prata; varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
 Vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, Havre; varios generos (inflammasveis para o trapiche Carvalhães.)

ATRAÇADAS A TRAPICHE

Galera ingleza *Portia*, Rangoon; arroz (trapiche Reis).
 Barca norueguense *Vega*, Liverpool; varios generos, (Docas D. Pedro II).
 Barca portugueza *Sopha*, Porto; varios generos (trapiche do Vapor).
 Barca ingleza *Hindostan*, Rosario de Santa Fé; alfafa (trapiche do Vapor).
 Escuna ingleza *Hibernica*, Gaspe; bacalhão (Docas Nacionaes).
 Patacho inglez *Golden Fleece*, Gaspe; bacalhão (Docas Nacionaes).
 Fallabote Argentino *Industria Argentina*, Buenos-Ayres; milho (trapiche Novo Comercio).
 Lugar portuguez *Temerario*, Porto; varios generos (Docas Nacionaes).

NO ANCORADOURO DA GAMBÔA

Barca ingleza *Glenesh*, Cardiff; carvão.
 Galera ingleza *Imberhorn*, Cardiff; carvão.
 Galera ingleza *Falwood*, Cardiff; carvão.
 Barca norueguense *Shiblatuer*, Memel, pinho (despachos).
 Galera ingleza *Annie M. Lur*, Pensacola, pinho (despachos).
 Galera ingleza *Amibal*, Cardiff; carvão.
 Galera ingleza *Elmbank*, Cardiff; carvão.
 Lugar norte-americano *Lizzie Carter*, Norfolk; carvão.

DA ILHA DOS FERREIROS

Barca norueguense *Nina*, Londres, carvão.
 Barca norueguense *Martin Luther*, Cardiff; carvão.

DA ILHA DO VIANNA

Barca ingleza *Herceulade*, Cardiff; carvão.
 Barca norueguense *Prince Louis*, Cardiff; carvão.

NA ILHA DO MOCANGUÊ

Galera ingleza *Corned Llewellyn*, Cardiff, carvão.
 Barca norueguense *Crown Prince*, Cardiff, carvão.

PEDIRAM VISITA

Barca dinamarqueza *Richard*, Buenos-Ayres.
 Galera ingleza *Ben Crashton*, Leith.
 Barca ingleza *George B. Down*, Cardiff.
 Barca norte *Julia Rollins*, Baltimore.
 Barca allemã *Eisa Both*, Cardiff.

ARQUEAÇÃO

Galera ingleza *Ebbank*, Cardiff; carvão.
 Galera norte-americana *Alexander Gibsm*, Baltimore; carvão.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Bordeaux e escalas, <i>Brasil</i>	21
Portos do Norte, <i>Marandão</i>	21
Rio da Prata, <i>Adour</i>	21
Portos do norte, <i>Cometa</i>	22
Rio da Prata, <i>Orione</i>	22
Havre e escalas, <i>Parahyba</i>	22
Rio da Prata, <i>Duza di Galliera</i>	23
Santos, <i>Centra</i>	23
Portos do sul, <i>Santos</i>	23
Portos do norte, <i>Olimpa</i>	24
Portos do norte, <i>Destierro</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	24
Nova York e escalas, <i>Finance</i>	24
Rio da Prata, <i>Cyle</i>	24
Antuerpja e escalas, <i>Galilea</i>	25
Havre e escalas, <i>Ville de S. Nicolas</i>	27
Rio da Prata, <i>Equateur</i>	28

Vapores a sair

Cabo Frio, <i>In lustrid</i>	21
Santos, <i>Enrique Burroa</i>	21
Imbetib, <i>Barão de S. D'ajo</i> (4 horas).....	21
Rio da Prata <i>Treat</i>	21
Rio da Prata, <i>Brasil</i>	21
Portos do Sul, <i>Itabira</i> (4 horas).....	21
Portos do Sul até Montevideo, <i>Victoria</i> (meio-dia).....	21
Portos do Sul, <i>Camillo</i> (meio-dia).....	22
Santos, <i>Zichy</i>	22
Portos do sul até Montevideo, <i>Parahyba</i> (meio-dia).....	22
Napoles, Barcelona, Marsella e Genova, <i>Orione</i>	23
Nova York e escalas, <i>Advance</i>	23
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Centra</i> (10 hs).....	23
S. Sebastião e escalas, <i>Emiliana</i> (6 h. da manhã).....	23
Portos do sul, <i>Tramandahy</i> (11 horas).....	23
Buenos Aires, <i>Austria M.</i>	23
Aracaju e escalas, <i>Meteoro</i> (10 horas).....	23
Santos, <i>Rio de Janeiro</i> (10 horas).....	24
Portos do norte, <i>Porto Alegre</i> (10 horas).....	24
Portos do sul, <i>Cometa</i>	24
Genova e Napoles, <i>Duza di Galliera</i>	24
Southampton, Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vigo e Antuerpja, <i>Cyle</i>	25
Bremen e escalas, <i>Leipzig</i>	25
Rio da Prata, <i>Imortal Adeu</i>	27
Caravellas e escalas, <i>Augusto Leal</i> (8 hs).....	27
Bordéos, Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, <i>Equateur</i>	28

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Inscrição para o concurso ao logar de substituto da 4ª secção

De ordem do Sr. Consalheiro Visconde de Alvarenga, director, faz-se publico que, em virtude de ordem superior, fica espagado até o dia 18 de março proximo futuro, às 2 horas da tarde, o prazo da inscriçãõ para o concurso ao logar vago de substituto da 4ª secção.

Rio, 30 de janeiro de 1892.—O secretario, Dr. Antonio de Meilo Matt. Mui.

Directoria Geral de Estatistica

Concurso a um vago de praticante

De ordem do Sr. Ministro do Interior, faço publico que, de accordo com o disposto no art. 9º § 4º e art. 14 do decreto de 12 de abril de 1890, fica aberta nesta directoria, durante 30 dias, a inscriçãõ para o concurso ao logar vago de praticante.

As provas serão escriptas e versarão sobre grammatica da lingua nacional, lingua franceza, arithmetica, até proporções, chorographia, historia do Brazil e desenho linear.

Directoria Geral de Estatistica, 29 de dezembro de 1891. — Manuel Timotheo de Costa.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda

EDITAL

Locação do proprio nacional da rua do Carmo N. 23, nesta Capital

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, de 24 do corrente mez, faço publico que, no prazo de trinta dias, contados de hoje, recebem-se nesta secretaria do Estado, propostas, em carta fechada, para a locação do predio n. 26 da rua do Carmo, nesta Capital, pelo preço minimo de 8:400\$ (oito contos e quatro centos mil réis) annuaes.

O referido predio compõe-se de tres pavimentos a sim divididos:

O primeiro, em quatro armazens, um dos quaes tem uma porta para a rua do Carmo q duas para a rua Sete de Setembro, e cada um dos outros para esta ultima;

O segundo, em seis compartimentos, tendo um duas janellas, das quaes, uma para a rua do Carmo e outra para a rua Sete de Setembro, e cada um dos outros uma para esta; e

O terceiro, em sete compartimentos, tambem com janellas; sendo a entrada do segundo e terceiro pavimentos pela referida rua do Carmo.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 30 de dezembro de 1891.—O official-maior, Verissimo Julio de Aves.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçãõ os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *La Plata*.

Armazem n. 14. — Marca CJC: 1 caixa n. 135, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Hogarth*.

Armazem n.3. — Marca LM: 1 caixa n. 170, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9. — Marca EA&C : 1 caixa n. 9.770, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca OAC : 2 ditas ns. 1.993 e 1.989, repregada. Idem.

Marca AI : 1 dita n. 20.555, quebrada. Idem.

Marca FC&C : 1 fardo n. 36, avariado. Idem.
 Marca CSD : 1 caixa, repregada. Idem.
 Marca C : 1 dita, quebrada. Idem.
 Marca H : 1 dita n. 5.911, idem. Idem.

Marca R&C—R : 1 dita n. 5.707, repregada. Idem.

Marca Q : 1 dita n. 134, idem. Idem.
 Marca ST : 3 ditas ns. 6.428, 2424 e 6.421, quebradas. Idem.

Marca SB : 1 dita, repregada. Idem.

Vapor inglez *Archimedes*.

Armazem n. 9.—Marca R—F ou CLVB : 3 barricas, quebradas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez «Magellan».

Armazem n. 9—Marca AAC : 1 caixa n. 771, avariada.

Marca CIFF : 2 barricas ns. 2.496 e 2.594, quebradas. Idem.

Marca EA&C : 2 caixas ns. 158 e 168, idem. Idem.

Marca FV&C : 1 dita n. 1.245, idem. Idem.
 Marca F&O—JT&C : 2 gigos ns. 69 e 66, idem. Idem.

Marca F : 1 fardo n. 1.541, idem. Idem.

Marca L&C—F : 1 caixa n. 3.067, idem. Idem.

Marca M—P : 1 dita n. 5.843, idem. Idem.
 Marca MF&C—RO : 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca M : 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca NOE : 1 ditas n. 6.420 idem. Idem.

Marca ON&C : 1 dita n. 3.565, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca F&B : 10 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca ZZ—Z : 1 dita n. 4.260, idem. Idem.

Marca AAC : 1 dita n. 502, repregada, idem.

Marca AC&C : 1 barrica, idem. Idem.
 Marca EC : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca FO&C : 1 caixa n. 186, idem. Idem.
 Marca GD&C : 1 dita n. 1.116, idem. Idem.
 Marca JRS : 1 dita ns. 717 e 718, idem. Idem.

Marca MN&C—RO : 10 ditas idem. Idem.
 Marca NOE : 1 dita n. 6.416, idem. Idem.
 Marca OV&C : 3 ditas, idem. Idem.
 Marca X : 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Vapor inglez *Lussell*.

Armazem n. 1 — Marca AB&G : 1 caixa n. 39, repregada.—Manifesto em traducção.
 Marca HHS : 2 ditas ns. 9335 e 9334, idem. Idem.

Marca MJR : 1 barrica quebrada e com falta. Idem.

Marca MAS : 1 caixa n. 1, repregada. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 10 — Marca GFG—R : 1 caixa n. 8449, avariada e repregada.—Manifesto em traducção.

Marca OVG—L : 3 ditas numeros diversos, idem. Idem.

Marca EA—G : 1 dita n. 1007, avariada.

Marca GO&G—RJ : 1 dita n. 2176, idem. Idem.

Marca F : 1 dita, idem. Idem.

Marca ASP—BA&G : 1 dita n. 507, idem. Idem.

Marca BS&G—R : 1 dita n. 744, idem. Idem.

Marca G&GG : 1 dita n. 360, idem. Idem.
 Marca ND : 1 dita n. 70, idem. Idem.
 Marca AG&G : 1 dita n. 1794, idem. Idem.
 Marca SM&G : 1 dita n. 4643, idem. Idem.
 Marca VG&G—BAG : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor Inglez *Liguria*.

Armazem n. 10—Marca A—SML : 4 caixas com diversos numeros, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca C P & C : 1 dita n. 1.959, idem. Idem.

Marca G & C : 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca F M B : 2 ditas n. 280 181, idem. Idem.

Marca G F G R : 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca G. P. G. : 1 dita n. 3.567, idem. Idem.

Marca L & G : 2 ditas n. 3.155 6, idem. Idem.

Marca M. J S & G : 3 ditas n. 179, 184 e 164, idem. Idem.

Marca M H : 3 ditas n. 425 7, idem. Idem.

Marca S & G : 2 ditas : 9 0, idem. Idem.

Marca V & G : 2 ditas n. 455 6, idem. Idem.

Marca C P & G : 1 dita n. 1.065, idem. Idem.

Marca G J A V : 1 dita n. 479, idem. Idem.

Marca G V L—MNG : 1 dita n. 775, idem. Idem.

Marca EM : 1 dita n. 107, idem. Idem.

Marca J B F S : 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca O V & C : 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca V—SML : 1 dita n. 208, idem. Idem.

Marca Brazil : 1 dita n. 778, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca L P M : 3 fardos avariados. Idem.

Armazem n. 10—Marca M J S & C : 2 caixas n. 171 e 163, quebradas.

Marca R : 1 dita n. 7819, avariada. Idem.

Marca C G T N M & G : 1 dita n. 828, idem. Idem.

Marca T A G de M O L : 1 dita n. 190, idem. Idem.

Marca F. S. & G : 1 dita n. 148, idem. Idem.

Marca F B : 1 dita n. 816, idem. Idem.

Marca O V : 1 dita n. 2035, idem. Idem.

Marca A—SML : 3 ditas ns. 192, 198 e 209, idem. Idem.

Marca B. G. : 1 dita n. 1.933, idem. Idem.

Marca L F M & G : 1 dita n. 190, idem. Idem.

Marca M J S & G : 1 dita n. 190, idem. Idem.

Marca M J S & G : 1 dita n. 163, idem. Idem.

Marca G G T M N & G : 1 dita n. 823, idem. Idem.

Marca O V & G w J L : 1 dita n. 11q. idem. Idem.

Vapor americano *Alliance* :

Armazem n. 8—Marca Companhia Teceladom : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Concordia* :

Armazem da estiva—Marca FD&C : 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 6—Marca JS : 6 caixas, quebradas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 12—Marca SC&C : 1 caixa n. 4794, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A—VG : 1 dita n. 106, idem. Idem.

Marca IIB : 11 ditas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, avariadas. Idem.

Vapor francez *Campana* :

Armazem n. 12 — Marca M&C : 1 caixa n. 6773, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Ortegal* :

Armazem n. 12—Marca A—V&C : 1 caixa n. 193, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JLP—CF : 8 ditas ns. 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, quebradas. Idem.

Marca FA : 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Marca CP&C : 1 dita n. 141, avariada. Idem.

Marca G&C—LBC : 3 caixas ns. 1920, 1921 e 1922, idem. Idem.

Marca L&NO : 1 dita n. 112 idem. Idem.

Marca A—VC : 1 dita n. 94, idem. Idem.

Vapor francez *Concordia* :

Armazem n. 12 — Marca CIMO — BT&C : 1 caixa n. 5031, repregada. Manifesto em traducção.

Azmaem n. 6—Marca JT&C : 10 barris de quinto, com falta. Manifesto em traducção.

Marca JGS : 2 ditas idem, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca PB&I : 1 caixa n. 816, avariada. Manifesto em traducção.

Marca SF&C : 1 dita, repregada. Idem.

Marca SC&C : 1 dita, avariada e repregada. Idem.

Vapor allemão *Montevideo*.

Marca ANS : 1 caixa n. 5332 repregada idem. Idem.

Marca BA : 1 dita n. 1945 idem. Idem.

Marca GJP : 1 dita n. 326 idem. Idem.

Marca CP : 2 ditas ns. 887 e 889 idem. Idem.

Marca GPC : 1 dita n. 4522 idem. Idem.

Marca GPSG—MN&G : 1 dita n. 2653 idem. Idem.

Marca FGL : 2 ditas ns. 41 e 43 idem. Idem.

Marca F—B—C : 1 dita n. 56, idem, idem. Idem.

Marca FO—1.229—C&C : 1 dita n. 23.383, idem. Idem.

Marca GJ : 2 ditas ns. 6.000 e 6.002, idem. Idem.

Marca GW : 1 dita n. 1.461, idem, idem. Idem.

Marca NG : 3 ditas ns. 531 e 541/2, idem. Idem.

Marca MP&G : 1 dita n. 6.283, idem, idem. Idem.

Marca NO : 1 dita n. 8.967, idem, idem. Idem.

Marca ME&OH : 1 dita n. 437, idem, idem. Idem.

Marca S—29—N : 1 dita n. 3.043, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca SJ&C : 2 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 11—VS&C : 1 dita n. 11.709, idem. Idem.

Vopor Allemão *Montevideo*.

Armazem n. 11 — Marca ANS : 1 caixa n. 6882 repregada. Manifesto em traducção.

Marca AV&C : 1 dita n. 2697 idem. Idem.

Marca CP&C : 2 ditas n. 4521 e 4523 idem. Idem.

Marca EL : 1 dita n. 3023 idem. Idem.

Marca CPC : 2 ditas n. 1759 e 1751 idem. Idem.

Marca GW—W : 1 dita n. 1460 idem. Idem.

Marca HS&C : 1 dita n. 6230 idem. Idem.

Marca H&C : 2 ditas n. 2056 e 2097, idem. Idem.

Marca JG&C : 1 dita n. 860 idem. Idem.

Marca LM : 1 dita n. 8253 idem. Idem.

Marca MB&C : 2 ditas n. 3957 e 3960 idem. Idem.

Marca NS&C : 1 dita n. 6881 idem. Idem.

Marca C—PV—W : 1 dita n. 341 idem. Idem.

Marca PM : 1 dita n. 935 idem. Idem.

Marca RC : 1 dita n. 3823 idem. Idem.

Marca A—1193—C : 1 dita n. 1208 idem. Idem.

Marca T—CB : 2 dita idem. Idem.

Marca VMF : 1 dita n. 57 idem. Idem.

Vapor Allemão *Amazonas*.

Armazem n. 14— Marca C&F : 1 caixa n. 4957 repregada. Manifesto em traducção.

Armazem de amostra—Marca GDL : 1 caixa n. 1051 repregada. Idem.

Marca MS&C : 1 dita idem. Idem.

Marca JBE : 2 dita idem. Idem.

Vapor Belga *Coleridge*.

Armazem n. 8—Marca AG&F : 1 caixa n. 115, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro Brazil : 4 barricas, diversos numeros, quebradas. Idem.

Marca GI&G—IGH : 1 caixa n. 718, repregada. Idem.

Marca EEH : 2 ditas ns. 24 e 30, com falta. Idem.

Marca FG : 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca ETB : 1 dita n. 127, idem. Idem.
 Marca JCG: 1 dita ns. 1,110, idem. Idem.
 Marca LFM&G: 1 dita n. 182, idem. Idem.
 Marca QD&C: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca RR&G: 1 dita n. 4.324, idem. Idem.
 Marca 1—G—R—AD&G: 1 encapado n. 208, avariado. Idem.
 Marca GCU—BMG: 2 caixas, com falta. Idem.
 Marca GIMP: 2 caixas ns. 2 e 5, quebradas. Idem.
 Marca EFGB: 1 dita n. 5, avariada. Idem.
 Marca J—W—G: 1 dita n. 8.758, com falta. Idem.
 Marca GD: 2 amarrados, quebrados, Idem.
 Marca H&C: 1 caixa n. 5.423, avariada. Idem.
 Marca E—30: 2 ditos ns. 140 e 142, idem. Idem.
 Marca LFM&G: 1 dita n. 176, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.
 Marca SM&C—G—G: 1 dita n. 2.554, idem. Idem.
 Marca jj—KCH: 1 dita n. 368, idem. Idem.
 Vapor belga *Lisnitz*.
 Armazem n. 9—Marca X: 3 fardos, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca HRD: 2 ditos ns. 760, idem. Idem.
 Marca CB—F: 2 saccoes, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892, o inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 20

Vapor nacional *Hapoan*.
 Armazem n. 6—Marca G—M—N—G: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 gigo, quebrado. Idem.
 Vapor inglez *Tamar*.
 Armazem do pateo — Marca WT: 6 latas, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Havelius*.
 Marca F&B: 3 barris, idem. Idem.
 Marca J—W—G: 7 ditos, idem. Idem.
 Marca JS: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca G: 6 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lassill*.
 Armazem n. 1—Marca ABC: 2 caixas ns. 40 e 41, repregadas. Idem.
 Marca CFC: 2 ditos ns. 7.708 e 7.719, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 dita n. 9.332, idem. Idem.
 Marca CFC: 7 ditos, com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca EA—H: 2 fardos ns. 574 e 557, avariados. Idem.
 Marca T&C: 5 barricas, idem e repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 9—Marca CCN: 1 caixa, avariada. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca JACC: 5 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 9 — Marca PC&C—H: 1 dita n. 1.730, idem.
 Marca S&Y: 1 dita n. 4.249, idem. Idem.
 Marca ST: 1 dita n. 6.426, idem. Idem.
 Marca S&H—H: 1 fardo n. 4.751, idem. Idem.
 Vapor inglez *Liguria*.
 Armazem n. 16—Marca AFR—MN&C: 1 barrica n. 827, repregada. Idem.
 Armazem n. 10—Marca JGC: 2 caixas, idem. Idem.
 Marca Brazil: 1 dita n. 788, idem. Idem.
 Armazem n. 16—A mesma marca: 1 barrica n. 491, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hogarty*.
 Armazem n. 3 — Marca AG&F: 3 barricas ns. 98, 100 e 105, repregadas.
 Marca AA&C: 4 ditos ns. 992/3 e 991, idem.
 Letreiro Brazil: 2 ditos ns. 3.775 e 3.783, idem.
 Marca B—W—O: 1 caixa n. 3.737, idem.
 Marca CEF: 10 barricas, idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 1.445, idem.
 Marca FV&C: 2 caixas ns. 7.406/7, idem.

Marca G—&—M—C: 9 ditos de diversos numeros, idem.
 Marca H: 6 barricas, idem.
 Marca LA: 1 caixa n. 1.124, idem.
 Marca L&N—M: 1 dita n. 20, idem.
 Marca M: 1 dita n. 1.223, idem.
 Marca NC: 6 barricas de diversos numeros, idem.
 Marca P&C: 1 dita n. 37, idem.
 Marca W&I—M: 2 caixas ns. 115/6, idem.
 Vapor inglez *Magellan*.
 Armazem n. 12 — Marca AS&G: 10 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AAG: 1 dita n. 493, idem.
 Marca AG&F: 15 barricas, idem.
 Marca CP&C: 1 caixa, n. 1055, idem.
 Marca DG&C: 10 barricas, idem.
 Marca GP&C: 1 caixa, n. 1117, idem.
 Letreiro Comp. Torre Eiffel: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 655, idem. Idem.
 M—R—O 5 & C R O 5 ditos, idem. Idem.
 Marca M—P: 10 ditos idem, idem.
 Vapor Inglez *Galicia*.
 Marca LI&C—L: 2 caixas n. 1138, avariadas e repregadas.
 Vapor Alemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14—Marca CP—C: 1 caixa n. 428, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor alemão *Montevideo*.
 Armazem n. 11 — Marca A F: uma caixa n. 44, repregada.
 Marca AR&G: 1 dita n. 6387, idem.
 Marca BCG: 1 dita n. 2456, idem.
 Marca BSG: 1 dita n. 10161, idem.
 Marca BT: 1 dita n. 8641, idem.
 Armazem n. 16—Marca BVC: 1 dita n. 4518, idem.
 Armazem n. 11—Marca —G—M: 1 dita n. 115, idem.
 Marca GGP: 1 dita n. 572, idem.
 Marca F—B—&—G: 2 dita n. 993 1/2 idem.
 Marca HS&C: 9 ditos, diversos numeros, idem.
 Marca H&UPT—GB: 1 fardo n. 19113, avariado.
 Marca MJS&G: 1 caixa n. 670, avariada.
 Marca MB&G: 1 dita n. 3958, idem.
 Marca M: 2 ditos ns. 1206, 7, idem.
 Marca NS&C: 1 dita n. 1880, idem.
 Marca C—OV—W: 2 ditos ns. 427/3, idem.
 Marca PC&C—T: 1 dita n. 7205, idem.
 Marca 930: 1 dita n. 4538, idem.
 Armazem n. 11—Marca R&G: 2 caixas ns. 2046/7, repregadas, idem.
 Marca S: 1 dita n. 721, idem.
 Marca 21: 1 dita n. 2324, idem.
 Marca A—20—J—WW: 1 dita n. 1932, idem.
 Marca F 2: 2 ditos ns. 6545/6, idem.
 Marca 52: 1 dita n. 6075 idem.
 Marca VV&C: 2 ditos ns. 4811/2, idem.
 Vapor francez *Concordia*.
 Armazem n. 12 — Marca GIMO—BT&C: 1 caixa n. 5048, avariada.—Manifesto em traducção.
 Marca GI&G: 1 dita n. 106, idem. Idem.
 Marca GI: dita n. 9385, idem. Idem.
 Marca JIL—PP: 1 dita n. 140, idem. Idem.
 Marca MN&G: 1 dita n. 1318, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca BB: 1 dita n. 4781, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 2115, idem. Idem.
 Marca LGR: 1 dita n. 200, idem. Idem.
 Marca LI&G—A&G: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 3.758, idem.
 Marca CPC: 3 fardos ns. 3, 19 e 24, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 6 — Marca P&C: 2 caixas ns. 78 e 79, repregadas.
 Marca GS&C: 2 ditos ns. 213 e 215, idem. Idem.
 Marca MAG—VG: 2 saccoes, avariado.
 A mesma marca: 1 barrica, idem.
 A mesma marca: 1 caixa, idem.
 Alfandega. 20 de janeiro de 1892.— O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector e em cumprimento do Ministerio da Fazenda n. 3 de 7 do corrente mez, se faz publico que nesta Alfandega accitão-se, como prova do pagamento do imposto de exportação do café de produção do Estado de S. Paulo, as guias de 11 % expedidas pela repartição competente do mesmo estado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1892.—*Alvaro Ramos Fontes*. (.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, faço publico aos Srs. machinistas empregados na vida do mar, que terminando no dia 22 de fevereiro proximo vindouro o prazo marcado no art. 44 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 216 D de 22 de fevereiro de 1890 para apresentação de suas habilitações, a nenhum se permitirá embarcar em navio algum a vapor, sem apresentar nesta capitania a respectiva carta passada de conformidade com o art. 11 do citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto da capital e Estado do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1892.—*Genesis Machado*.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Coronel Dr. director faço publico que no dia 25 do corrente, na secretaria deste hospital, recebem-se propostas para o fornecimento de leite puro, para consumo das enfermarias, pharmacia e despensa.

Os proponentes deverão depositar, previamente, a caução de 100\$, na Contadoria Geral da Guerra, para garantia do contracto.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorizados.

O leite será entregue neste hospital conforme os pedidos.

Hospital Central do Exercito, 16 de janeiro de 1892.— O secretario, *José Antonio Freitas Amaral*. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Recbimento: de generos alimenticios, etc.

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de amanhã em diante e até segundo aviso, se receberão a despacho das estações Maritima e S. Diogo, ás terças e sextas feiras somente, pequenas expedições de generos alimenticios, materias primas para fabrica e combustiveis. Na estação central se receberão apenas para as estações do ramal de Santa Cruz, Desengano e Estrada de Ferro União Valenciana, Commercio e Estrada de Ferro Rio das Flores, Ipanga e Entre Rios, Barra do Pirahy e Sant'Anna e Estrada de Ferro Sapucahy.

Inspectoria Geral, 18 de janeiro de 1892.— *Martins Guimarães Filho*. — inspector geral interino.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, para o fornecimento de 400 blusas de brim pardo, 100 bluzas de panno azul, 400 lotinas de bezerro (pares), 400 calças de brim pardo, 100 calças de panno azul, 400 camisas de morim, 100 capacetes couro da Russia, 400 gravatas de seda e 50 jaquetões de pannos, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo onde se informama e reza das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Capital federal, 20 de janeiro de 1892. *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alfr. secretario. (.

Inspectoria Geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Historia geral — Presidencia do Dr. Paula Lopes
(2ª e ultima chamada)

Heitor de Mello.
Octavio Boa Nova.
Mário Baptista da Costa.
Eduardo de Aranjo Gonçalves.

Turma supplementar
João do Bomfim Pinheiro da Costa.
Manoel José Teixeira.
Herculano Calmon de Siqueira.
Horacio Baptista Franco.
Raul do Rego Macedo.

Inglez — Presidencia do Dr. Caminhoá
(2ª e ultima chamada)

João Feliciano da Costa Ferreira Junior.
Edgard Limoeiro.
João do Bomfim Pinheiro da Costa.
Alberto Augusto do Amaral.
Manoel José Teixeira.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Turma supplementar
Zozimo Barroso do Amaral.
Domingos Rubião Alves Meira.
Manoel Estanislão Cruz Galvão.
Hermano Dutra e Mello.
João Alves Meira Junior.
Bernardino Baptista Pereira.

Geographia (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Mattoso Maia
(2ª e ultima chamada)

Carlos Barreto de Souza Costa.
Manus Maia.
Carlos Halfeld.
Eugenio de Andrade Dodsworth.

Turma supplementar
Eduardo Leite de Almeida Magalhães.
Harold Mendes Limoeiro.
Herculano Calmon de Siqueira.
Manoel José Teixeira.
Djalma Ewerion Pinto.

Arithmetica (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Gabaglia
(2ª e ultima chamado)

Adriano Vaz de Carvalho.
Arnaldo de Castro Guimarães.
Hermenegildo Antonio Pinto.
José Leão.

Turma supplementar
Antonio José de Castilho Costa Ferreira.
Mrgnus Maia.
Martinho Alvares dos Santos Silva.
Altivo de Mello Halfeld.

Arithmetica — Presidencia do Dr. Porto-carrero
(2ª e ultima chamada)

Candido Leite de Castro.
Francisco Roberto Barreto Filho.
Humberto Pimentel de Duarte.
Mario Baptista da Costa.

Turma supplementar
Francisca Virginia Ferreira Penna.
Physica e chimica — Presidencia do Dr. Guilherme Teixeira.
(1ª chamada)

Lafayette Antonio de Camargo Penteado.
Manoel Bezerra Cavalcante.
João Cidade.
José Moreira Filho.

Turma supplementar
Vicente José da Maia.
Frederico Gregorio Machado da Silva.
Eduardo Moreira Meirelles.
Norberto Augusto Borges.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, 21 de janeiro de 1892. — O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DA 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 15 do proximo mez de fevereiro, se achará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames da 2ª época das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola, relativos ao anno lectivo de 1891.

Faço tambem sciente que, de 18 a 24 do mesmo mez, serão dados os talões para pagamento das taxas de exame, as quaes deverão ficar entregues na secretaria até ao dia 25, comprovando ter sido feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 desse mez, os requerimentos dos candidatos a exame dos preparatorios necessarios para admissão no 1º anno do curso geral: *algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elemental*.

Findo os prazos supra indicados, ninguem será mais admittido a inscrição, nem a pagamento das respectivas taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluídos nas relações de exames os requerentes que não satisfizerem em tempo as prescricções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de janeiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De ordem do Dr. director, faço publico que, de hoje a 90 dias, achá-se aberta, nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao logar vago de repetidor do curso de sciencias e letras.

Todas as informações necessarias são fornecidas neste instituto, na praia da Saudade, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 30 de novembro de 1891. — *Arthur Duque Estrada de Barros*, escripturario-archivista interino.

Externato do Gymnasio Nacional

Communico aos Srs. paes, tutores e mais interessados que do dia 1 a 11 de fevereiro estará aberta na secretaria deste externato a inscrição para os exames da segunda época e para os de admissão. Para a matricula do primeiro anno exigem-se os documentos constantes dos §§ 1º, 2º e 4º do art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890.

Rio, 19 de janeiro de 1892. — O secretario *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Edital

O Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, a requerimento de José Barbosa da Silva inventariante dos bens do espolio do finado José Maria da Costa e Silva, o porteiro dos auditorios, desta Camara Civil, José Rodrigues de Almeida Carvalho trará á publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa, á rua da Constituição n. 48, no dia 9 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã depois da audiéncia, os predios abaixo declarados situados em Botafogo:

Uma casa assobrada á rua Dezenove de Fevereiro n. 78; ant. n. A 1, á rua Todos os Santos, avaliado em 2:500:000;

Uma casa assobrada á rua de Todos os Santos n. 1, ant. n. B 1, em Botafogo, avaliado em 2:500:000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, por meio do qual convido a todas pessoas que pretendam arrematar os mencio-

nados predios para que compareçam no logar, d'a e hora designados, afim de ser effectuada a praça e serem os mesmos vendidos ao concorrente ou concorrentes que maior lance offerecer sobre as respectivas avaliações, sendo o producto recolhido ao Banco do Brazil. Como este se passou mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro que passará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta capital aos 19 de janeiro de 1892. — E eu, Procopio Gomes Cabral Netto o subscrivi. — *Ernesto Francisco de Lima Santos*.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Brasileira

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para ter logar a assembleia geral extraordinaria de 14 do corrente, são novamente convidados os mesmos senhores para se reunirem no dia 25 deste mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 67, afim de tratarem dos assumptos annunciados para a primeira reunião.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892. — O director secretario, *Henri Raffard*.

Banco União de S. Paulo

3º DIVIDENDO

Do dia 20 do corrente em diante, se fará o pagamento do 3º dividendo a 9% ao anno pelo semestre findo em 31 de dezembro de 1891 sobre o capital realiado e integralizado das accções correspondendo para o anno bancario que finda, a 15 3/4% nas novas e 15% nas primitivas sobre o capital realiado pelos Srs. accionistas.

S. Paulo, 13 de janeiro de 1892. — *A. de Lacerda Franco*, presidente do banco.

Banco Constructor do Brazil

9º DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente em diante, pagar-se-ha na thesauraria deste banco, das 11 da manhã ás 2 da tarde, o 9º dividendo, correspondente ao ultimo trimestre de 1891, á razão de 4\$ por accção.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892. — *Visconde de Assis Martins*, presidente.

Banco de Credito Garantido

1ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se em assembleia geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105.

Ordem do dia

Apresentação do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal;

Approvação de contas;

Conclusão da reforma dos estatutos;

Eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Em observancia ao disposto no § 4º do art. 18 dos estatutos, os Srs. accionistas possuidores de accções ao portador, são convidados a depositar-as na thesauraria do Banco, com a antecedencia minima de 3 dias, achando-se, nesse mesmo logar, á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos por lei.

Rio, 5 de janeiro de 1892. — *A. P. da Costa Pinto*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.